



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1691

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM!
COMPRA SEU CUPOM COM
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO
OKM EM PROL DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS
RESULTADO NO NÍVEL DE VOTU: 08/08
BOA SORTE!**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1691

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Leis Complementares	5
Decretos	125
Atos Administrativos	135
Gestor de Contrato	135
Editais	136
Edital de Notificação	136
Secretaria Municipal da Fazenda	136
Outros Atos	136
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	137
Notificações	137
Secretaria Municipal da Administração	138
Licitações e Contratos	138
Aviso de Licitação	138
Poder Legislativo	142
Atos Oficiais	142
Outros atos oficiais	142



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6 887, de 04 de agosto de 2022

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte de área institucional destinando-a para sistema viário, e desafetação de parte da área institucional de bem de uso comum do povo para bem dominical para fins de alienação, área esta pertencente ao Loteamento Jardim Morini)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte da Área Institucional objeto da Matrícula nº 46.848 (parte) para sistema viário, objetivando a continuidade da Avenida Paulino das Neves com as seguintes medidas e confrontações:

IMÓVEL

Cadastro Municipal: NO.21.13.09 lote 13
Localização: Avenida Paulino das Neves
Loteamento: Jardim Morini
Matrícula: 46.848 (parte)
Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga
Área: 2.194,19 m²

ROTEIRO

IMÓVEL: "Tem início em um ponto localizado na divisa do cadastro Municipal NO.21.13.20 Lote 07 e divisa com o cadastro Municipal NO.11.01.02 lote 02; daí segue em reta confrontando com o cadastro Municipal NO.11.01.02 lote 02, na distância de 28,16 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 16, na extensão de 49,76 metros, até outro ponto; daí segue em linha reta confrontando com o Lote 15, na extensão de 36,04 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com o Cadastro Municipal NO.21.14.03 Lote 01, na distância de 25,14 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.13.09 Lote 12 (Área verde/Sistema de Lazer), na extensão de 65,70 metros, até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 6,19 metros e raio de 7,50 metros, até outro ponto; daí segue ainda na mesma confrontação, na extensão de 9,79 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva no alinhamento predial da Rua Nassif Miguel, no desenvolvimento de 14,14 metros e raio

de 9,02 metros, até outro ponto; daí finalmente segue em linha reta confrontando com alinhamento predial da Rua Nassif Miguel e com o Cadastro Municipal NO.21.13.20 Lote 07 (Matrícula nº 70.226), na extensão de 5,83 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 2.194,19 metros quadrados, área esta destinada à via pública, denominada "Avenida Paulino das Neves".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte da Área Institucional objeto da Matrícula nº 46.848 (parte) para bem dominical, objetivando a dação em pagamento já autorizada pela Lei Municipal nº 6.793, de 30 de novembro de 2021, por força do Decreto nº 12.405/2020:

IMÓVEL

Cadastro Municipal: NO.21.13.09 lote 15
Localização: Avenida Paulino das Neves, lado ímpar
Loteamento: Jardim Morini
Matrícula: 46.848 (parte)
Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga
Área: 187,10 m²

ROTEIRO

IMÓVEL: "Tem início em ponto localizado na divisa do Lote 13, lote destinado à via pública e divisa com o cadastro municipal NO.21.14.03 Lote 01; daí segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.14.03 Lote 01, na extensão de 5,20 metros, até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.13.21 Lote 03, na extensão de 36,00 metros, até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 16, na extensão de 5,20 metros, até outro ponto; daí finalmente deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 13, lote destinado à via pública, na extensão de 36,04 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 187,10 metros quadrados, área esta destinada para bem dominical."

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte da Área Institucional objeto da Matrícula nº 46.848 (parte), abaixo descrita, para bem dominical, objetivando a alienação, mediante venda direta ao proprietário lindeiro, por preço nunca inferior ao da avaliação, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista.

IMÓVEL

Cadastro Municipal: NO.21.13.09 lote 16
Localização: Avenida Paulino das Neves, lado ímpar
Loteamento: Jardim Morini
Matrícula: 46.848 (parte)
Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga
Área: 253,11 m²

ROTEIRO

IMÓVEL: "Tem início em ponto localizado na divisa do Lote 13, lote destinado à via pública e divisa com o cadastro municipal NO.11.01.02 Lote 02; daí segue confrontando com o cadastro municipal NO.11.01.02 Lote



02, na extensão de 5,20 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com o cadastro municipal NO.21.13.21 Lote 02, na extensão de 49,80 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 15, na extensão de 5,20 metros, até outro ponto; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o Lote 13, lote destinado à via pública, na extensão de 49,76 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 253,11 metros quadrados, área esta destinada para bem dominical."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélío Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.



Leis Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 481, de 04 de agosto de 2022

(Institui o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga para o período de 2022 a 2032, constante no Anexo da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Votuporanga será acompanhado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do Município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo manterá sistema de monitoramento das diretrizes, estratégias, objetivos gerais e específicos, metas e ações do Plano aprovados nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Votuporanga será objeto de atualizações propostas pelo Poder Executivo, a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), em 2024 e 2028 ou sempre que o CMPC aprovar em sessão ordinária com pauta específica.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 481, de 04 de agosto de 2022

Janaína Cristina da Silva
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE VOTUPORANGA – SP

2022 – 2032



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA CULTURA
E TURISMO

Votuporanga

Junho de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Votuporanga/SP

Jorge Augusto Seba
Prefeito 2021-2024

Valter Benedito da Silva
Vice-Prefeito 2021-2024

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo 2021-2024

Conselho Municipal de Políticas Culturais - Biênio 2020-2022

Dênis Figueiredo
Presidente

Mariana Mattos Silva Melo
Vice-Presidente

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo
Primeira Secretária

Ravel João da Silva Gimenes
Segundo Secretário

Conselheiros Titulares - Poder Público

Fernando César Caetano da Silva
Thayane Bianca Cobacho de Oliveira
Secretaria de Cultura e Turismo

Cristina Aparecida Pereira de Oliveira
Secretaria da Fazenda

Andria Valeria Pimenta Delavale
Secretaria da Educação

Fernando Henrique dos Santos
Secretaria de Governo

Edson Genari
Secretaria da Cidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Janaina Cassia de Moraes Munhoz
Procuradoria Geral do Município

Conselheiros Titulares - Sociedade Civil

Ravel João da Silva Gimenes
Artes Visuais e Artesanato

Vicente Carlos Lopes
Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular

Mariana Mattos Silva Melo
Dança

Mariani Nunes Brasil
Literatura e Mídias Livres

Gustavo Bombonato Delgado
Música

Dênis Figueiredo
Teatro

Nínive Daniela Guimarães Pignatari
Ensino Superior – Curso de Letras

Conselheiros Suplentes - Poder Público

Aline Moreira Bençal
Graziella Fernanda Grande Fuscaldo
Secretaria de Cultura e Turismo

Francine Dantas Pardo
Secretaria da Fazenda

Gabriela Camila dos Santos Silva
Secretaria da Educação

Fernando Henrique dos Santos
Secretaria de Governo

Ademilson Alves Fernandes
Secretaria da Cidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Maria Beatriz Ferrari Pain
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Conselheiros Suplentes - Sociedade Civil

Amanda Ferreira Fogaça de Souza
Artes Visuais e Artesanato

Alice Alves Rangel Lopes
Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular

Naomi Ribeiro da Silva Nunes
Dança

Fernanda Valeriano da Silva
Literatura e Mídias Livres

José Cássio Arantes Jaber Filho
Música

José Maurício Fuscaldo Filho
Teatro

Camilo Augusto Giamatei Esteluti
Ensino superior – Curso de Letras

Contribuíram para a construção deste Plano Municipal de Cultura:

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária de Cultura e Turismo 2018-2020

Conselho Municipal de Políticas Culturais - Biênio 2018-2020

Hemer Roger dos Santos Martin
Presidente

Cibeli Moretti de Oliveira
Vice-Presidente

Erika Pereira da Silva Bueno
Primeira Secretária

Fernando César Caetano da Silva
Segundo Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Marinês da Silva Manhani de Lima
Erika Pereira da Silva Bueno
Secretaria da Cultura e Turismo

Denis Damiano Oliver do Nascimento – 2018-2020
Secretaria da Fazenda

Kamila Karolina Aparecida Jianoto Ferreira – 2018-2020
Secretaria da Educação

Vinicius Evandro Criado – 2018-2020
Secretaria de Governo

José Luiz Lançoni – 2018-2020
Secretaria da Cidade

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial – 2018-2020
Procuradoria Geral do Município

Ravel João da Silva Gimenes
Artes Visuais e Artesanato

Paola Verssuti Peixoto
Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular

Hemer Roger dos Santos Martin
Dança

Cibeli Moretti de Oliveira
Literatura e Mídias Livres

Gildo Ferreira
Música

Dênis Figueiredo
Teatro

Paulo Rogério Ferrarezi
Ensino Superior – Curso de Letras

Conselheiros Suplentes - Poder Público

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo
Fernando César Caetano da Silva
Secretaria da Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Cristina Aparecida Pereira de Oliveira
Secretaria da Fazenda

Marcelo Alexandre dos Santos
Secretaria da Educação

Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan
Secretaria de Governo

Ademilson Alves Fernandes
Secretaria da Cidade

Janaina Cássia de Moraes Munhoz
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Conselheiros Suplentes - Sociedade Civil

Edgard Andreatta
Artes Visuais e Artesanato

Igor Washington de Sousa
Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular

Mariana Mattos Silva Melo
Dança

Ester Alkimim Zanco Rodella
Literatura e Mídias Livres

José Maurício Fuscaldo Filho
Música

Roberto de Azevedo Paes
Teatro

Camilo Augusto Giamatei Esteluti
Ensino superior – Curso de Letras

Maria Elza de A. Pradella
Tânia Costa
Artesanato

Fernanda Rossi Ribeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Artes Visuais

Bruna Gonçalves de Lima
Vilmar Sartori

Música

Denis de Azevedo de Sena
Lenise Moretti Olgado

Teatro e Circo

Alessandro Francisco Martins
Aminadabi Wesley de Jesus Vieira
Dennis Edson do Nascimento
Talita Florêncio Pereira
Tatiana de Oliveira Mucci
Vitória Gabriela Rapassi

Dança e Hip-Hop

André Ribeiro Castanheira
Maria Madalena Moreira

Cultura Popular

Joyce Caris
Secretaria da Comunicação

Terezinha de Oliveira Gonzaga
Rede Panapanã de Mulheres do Noroeste Paulista

Daniel Alves de Mello
Contribuição no chamamento público final



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Sumário

1. Apresentação.....	13
1.1 A importância do Plano Municipal de Cultura.....	13
1.2 Sistema Municipal de Cultura	14
2. Gestão e planejamento cultural.....	15
2.2-Políticas Culturais.....	16
2.4 O que é Planejamento Cultural?	17
2.5 O que é Diagnóstico Cultural?.....	18
3. Indicadores do município de Votuporanga	19
3.1 Indicadores demográficos.....	27
3.1.1 Índices que destacam o município nos cenários estadual e nacional	27
3.2 Indicadores econômicos	30
3.3 Indicadores educacionais.....	31
4. Ambiente cultural do município de Votuporanga	32
4.1 Vocações culturais.....	32
4.2 Lei de Incentivo Bolsa Cultura.....	32
4.3 Carnaval.....	33
4.4 Encontro Interestadual de Companhias de Reis de Votuporanga.....	34
4.5 Mostra de Dança.....	35
4.6 Mostra de Teatro “Deco D’Antonio”	35
4.7 Festival Literário de Votuporanga (FLIV)	36
4.8 Semana da Consciência Negra	37
4.9 Semana da Música	37
4.10 Festividades na Concha	37
5 Infraestrutura e formação cultural.....	38
5.1 Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”	38
5.2 Parque da Cultura “Prof. ^a . Adoração Esteves Garcia Hernandez”	39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

5.3 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”	39
5.4 Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”	42
5.5 Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito)	42
5.6 Banda Musical Zequinha de Abreu	44
5.7 Centro de Folclore e Cultura de Votuporanga	45
5.8 Projeto Guri	45
5.9 Comissão de TV de Votuporanga (COMTEVO)	46
5.10 Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”	46
5.11 Museu Paulo Rapassi (privado)	46
5.12 Alpendre Ateliê (privado)	47
6 Leis e Decretos relevantes para o planejamento e a gestão da cultura no Município ...	48
6.1 Conselhos vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga	48
6.2 Leis	49
6.3 Decretos	51
7 Escopo Administrativo	52
7.1 Orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga	52
Em 2021, o índice de investimento foi de 1,24%. Mas, mesmo acima do 1% recomendado pela Unesco, a classe artística tem expectativa de uma maior participação, com os recursos investidos mais diretamente em editais e incentivos.	53
8 Patrimônio natural	53
8.1 Parque Municipal “Bosque das Nações” - Mata dos Macacos	53
8.2 Centro de Apoio e Educação Ambiental do Bosque “Maximino Hernandez” e Trilha Ecológica	54
8.3 Centenária Estrada Boiadeira do Taboado	55
8.4 Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”	55
8.5 Rio São José dos Dourados	56
9 Patrimônios Arquitetônicos Históricos de Votuporanga	56
9.1 Novo Cine Votuporanga	56
9.2 Antigo Prédio da Câmara Municipal / Cartório Eleitoral	57
9.3 Estação Ferroviária / Complexo Ferroviário	57
9.4 IBC - Instituto Brasileiro de Café	58
9.5 Catedral Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida	58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.6 Mercado Modelo de Votuporanga.....	59
9.7 Fonte Luminosa Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”	59
9.8 Marco Zero e Obelisco – Reconhecimento aos Pioneiros	60
9.9 Fonte Luminosa Praça São Bento.....	60
9.10 Monumento Tori.....	61
9.11 Obelisco da Revolução Constitucionalista de 1932	61
9.12 Antiga Algodoeira Matarazzo	62
9.13 Vila Carvalho.....	63
9.14 Ruínas do cemitério Boiadeiro - Vila Carvalho	64
9.15 Casa Vila Nirvana.....	64
9.16 Cruzeiro da Prata	65
9.17 Almoxarifado.....	65
10 Personalidades de Votuporanga.....	66
10.1 Prof. Geraldo Alves Machado	66
10.2 Edward Coruripe Costa	66
10.3 Jornalista Nelson Camargo.....	67
10.4 Marão Abdo Alfagali.....	67
10.5 José Dirceu de Carvalho	68
10.6 Helder Henrique Galera.....	69
10.7 Deco D’ Antonio	70
10.8 João Cornachione “Oscarito”	70
10.9 Prof. ^a Adoração Esteves Garcia Hernandez	71
11 Associações Diversas	72
12 Diagnóstico de Artes Cênicas e do Circo	73
12.1 Pontos Fracos de Artes Cênicas e Circo	73
12.2 Pontos Fortes Artes Cênicas e Circo	73
12.3 Ameaças Artes Cênicas e Circo.....	74
12.4 Desafios Artes Cênicas e Circo	74
13 Diagnóstico Artes Visuais e Artesanato.....	75
13.1 Pontos Fracos de Artes Visuais e Artesanato	76
13.2 Pontos Fortes Artes Visuais e Artesanato	77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

13.3 Ameaças Artes Visuais e Artesanato	77
13.4 Desafios Artes Visuais e Artesanato	77
14 Diagnóstico Dança e Hip-Hop	79
14.1 Pontos Fracos de Dança.....	80
14.2 Pontos Fortes Dança	80
14.3 Ameaças de Dança.....	80
14.4 Desafios de Dança	81
14.5 Hip-Hop	81
14.6 Pontos Fracos do Hip-Hop	82
14.7 Pontos Fortes do Hip-Hop	82
14.8 Ameaças do Hip-Hop	82
14.9 Desafios do Hip-Hop	83
15 Diagnóstico Música.....	83
15.1 Grupos de Votuporanga.....	84
Choro Tradição	84
Coral de viola “A Voz do Sertão”	85
Quarteto Spiritual	85
Festival Rock On Street.....	86
15.2 Pontos Fracos da Música	87
15.3 Pontos fortes de Música.....	87
15.4 Ameaças de Música	87
15.4 Desafios do Plano Municipal de Cultura para música.....	88
16 Diagnóstico Literatura	88
16.1 Produção literária.....	88
16.2 Pontos Fracos da Literatura	88
16.3 Pontos Fortes da Literatura.....	89
16.4 Ameaças de literatura	89
16.5 Desafios de literatura.....	89
17 Diagnóstico Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular	90
17.1 Cultura Popular de Votuporanga	90
Capoeira.....	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Folia de Reis	91
Cia Reis de Votuporanga	91
História das Escolas de Samba	92
GRES Raça Alvinegra	93
GRES Águias da Liberdade	93
GRES Falcão Negro	93
História de alguns carnavalescos de Votuporanga	93
Arnaldo Jose Santa Fé Trindade	93
Ailton Rosa de Assis	94
Rogério Yamamoto	94
Votu Otaku Fest	94
17.2 Pontos Fracos Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular	95
17.3 Pontos Fortes Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular	95
17.4 Ameaças Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular	96
17.5 Desafios Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular	96
17.6 Propostas de Territórios Culturais	96
18 Etnias (afro-brasileira, japonesa, italiana, indígena e outras)	97
18.1 Italiana	97
18.2 Japonesa	97
19 Diretrizes e recomendações	98
19.1. Diretrizes	98
19.2 Estratégias	99
19.3 Objetivos, Metas e Ações	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
REFERÊNCIAS ONLINE	107
ANEXOS	108



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

1. Apresentação

1.1 A importância do Plano Municipal de Cultura

Votuporanga aderiu ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e assumiu constituir o Sistema Municipal de Cultura (SMC), implantar o Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga (FMCV), e instituir o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga (PMCV), que estabelecem diretrizes que direcionarão a política cultural pelos próximos dez anos (de 2022 a 2032). O Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Votuporanga já está instituído e em pleno funcionamento desde 2011, assim como o Sistema de Financiamento da Cultura local, por meio da Lei de Incentivo denominada Bolsa Cultura, destinada ao fomento das produções independentes.

Para nortear a elaboração de suas metas e ações, foram utilizados alguns conceitos, com destaque para os de garantia à diversidade e a preservação da identidade, a ampliação da participação popular e o direito à territorialidade.

A garantia à diversidade e a preservação da identidade visam resguardar e ampliar os espaços de diálogo, trocas, formações com múltiplas linguagens, novas experiências e conceitos, e, ao mesmo tempo, valorizar o que é tradição na localidade.

A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais propõem a ampliação do alcance das políticas culturais para além das artes e do patrimônio, entendendo a cultura a partir de múltiplas formas de expressão e comportamentos.

A participação popular, assim como o direito à territorialidade, busca garantir o que cada bairro ou distrito pretende perdurar como manifestação legítima e característica.

O Plano Municipal de Cultura contempla a diversidade cultural ao envolver toda e qualquer forma de expressão produzida pela sociedade e as identidades culturais existentes na cidade.

O PMCV deve ser instrumento precursor ao aportar subsídios para ações afirmativas e para o reconhecimento dos direitos humanos, incorporando a cultura como ferramenta indispensável de afirmação da dignidade, da reversão de desigualdades historicamente constituídas e da garantia de direitos. Como previsto na Constituição Federal de 1988, a todo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

cidadão devem ser garantidos os direitos culturais, definidos como acesso à produção, à fruição e à participação cultural.

Para a construção do Plano, a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a sociedade civil debateram o assunto durante 2019, quando foi estabelecido um calendário de capacitação, reuniões, fóruns e consulta online. Em 2022, no primeiro trimestre, o documento foi retomado.

Elaborado por integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e da sociedade civil, tem como base as diretrizes definidas na última conferência intermunicipal de cultura, no diagnóstico cultural do município e no levantamento dos desafios da cidade. Sua finalidade consiste em planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo. Com horizonte de dez anos (2022-2032), é um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura em Votuporanga.

Neste Plano, procura-se listar os principais desafios do município, sejam no fomento da produção cultural, na ampliação do acesso, na melhoria e construção de equipamentos culturais, na descentralização, na valorização e preservação do seu patrimônio histórico e cultural e nas parcerias com a sociedade civil, empresas públicas ou privadas, terceiro setor, etc., buscando novos modelos de gestão e de participação nas mais variadas formas de cultura.

1.2 Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura, doravante denominado SMC, constitui-se num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, tendo como essência a coordenação e a cooperação intergovernamentais, com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de transparência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A SECULT é a gestora do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga, do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

2. Gestão e planejamento cultural

2.2 O que é Cultura

De acordo com Eagleton (2005, p.9), a “cultura é considerada uma das duas ou três palavras mais complexas de nossa língua [...]”. Nos dias atuais, pesquisadores, profissionais e instituições interessadas em trabalhar com o tema vêm discutindo muito sobre cultura e suas políticas, além da própria busca para desvendar as origens do sentido dado à palavra, revendo seu significado tanto antropológico quanto estético, abarcando o entendimento do conceito em mais de uma vertente.

A cultura é fundamental para a compreensão de diversos valores morais e éticos que guiam nosso comportamento social e também para a construção de identidades. Entender a forma como interiorizamos esses valores e como eles conduzem nossas emoções e a avaliação do outro são grandes desafios, visto que a cultura é um processo em permanente evolução, diversa e rica. É o desenvolvimento de um grupo social, uma nação, uma comunidade, fruto do esforço coletivo pelo aprimoramento de valores espirituais e materiais. É o conjunto de fenômenos materiais e ideológicos que caracterizam um grupo étnico ou uma nação (língua, costumes, rituais, culinária, vestuário, religião etc.), estando em constante processo de mudança.

Entendida como objeto fundamental das políticas culturais, a cidadania cultural está na essência dos objetivos deste Plano. A cidadania cultural, como prática social de democracia cultural, alia o direito à cultura com a experimentação da cultura democrática. O âmbito deste Plano trata-se de promover o direito de fruir e produzir, participar da vida cultural da cidade e ter livre acesso à informação e à comunicação.

Essas ações, ao mesmo tempo, democratizam o acesso e fortalecem a cultura de cidadania e a democracia cultural, que, segundo Botelho (2001), objetiva favorecer a expressão e o desenvolvimento de várias culturas por meio do investimento na construção de um capital cultural, através da formação de público e da apropriação de linguagens. Ainda que de responsabilidade do Estado, a garantia dos direitos culturais cabe ao Município, por meio de suas secretarias articular, para além de suas políticas, outros entes responsáveis por ações

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

complementares nos campos da educação, direitos humanos, mobilidade urbana, tecnologia e serviços, comunicação, turismo, meio ambiente, esporte, assistência social, saúde, trabalho e empreendedorismo, entre outros, ampliando as iniciativas intersetoriais.

A Prefeitura de Votuporanga tem um importante papel no desenvolvimento da cidade no que tange à sua ocupação com atividades culturais - seja na rede de equipamentos ou nos espaços independentes, oferecendo uma programação diversificada com espetáculos, exposições e eventos, como também na apropriação dos locais públicos.

Em Votuporanga, trabalha-se com o resgate e a manutenção dos grupos tradicionais nos seguintes segmentos: artesanato, cultura popular, dança, artes cênicas, música e fomento de novos, sempre oportunizando a geração de renda por meio de editais municipais. Ao mesmo tempo, quando da realização das mostras, oportunizam-se as apresentações e também as formações para os artistas e grupos.

2.3-Políticas Culturais

Desde o ano de 2013, quando a Cultura deixou de ser apenas departamento da Secretaria da Educação e passou a ser uma secretaria específica, foi possível a autonomia na gestão de equipamentos públicos, com recursos humanos direcionados à demanda e a organização do planejamento, execução e cadastro online de artistas.

Integram a Secretaria de Cultura e Turismo os seguintes equipamentos públicos:

- Parque da Cultura “Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez”;
- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, que engloba a Secretaria de Cultura e Turismo “Renato Caetano - Fedora Brasil”, Biblioteca Municipal “Castro Alves” - BCA e Museu Municipal “Edward Coruripe Costa”;
- Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”;
- Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”;
- Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito);
- Comissão de TV de Votuporanga - COMTEVO;
- Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria de Cultura e Turismo conta com aproximadamente 30 profissionais para funcionamento de toda a estrutura municipal. Além disso, realiza a gestão, ofertando os espaços públicos gratuitamente para ensaios e apresentações aos artistas locais de acordo com os Decretos que regulamentam o uso de cada dispositivo.

Importa ressaltar que existe uma base de dados e indicadores que devem ser atualizados periodicamente para o acompanhamento das ações culturais e turísticas da Pasta, uma vez que informações são fundamentais para avaliação, planejamento, monitoramento e execução do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga.

Para alcançar os objetivos do PMCV de ampliar e qualificar as ações culturais na cidade, é preciso considerar metas relacionadas ao financiamento, à estrutura administrativa e de recursos humanos do órgão gestor da cultura, à regionalização, às ferramentas de participação social e comunicação, ao monitoramento e avaliação, delineando uma governança adequada à gestão democrática da política municipal de cultura.

Neste sentido, pode-se dizer que a cultura fortalece a política, mas a política influencia muito a cultura, pois as Secretarias de Cultura estão inclusas nas Prefeituras Municipais. Nestes termos, a política organiza a cultura, mas também é resultado tanto da importância que os gestores municipais atribuem a ela (o que se reflete em sua estrutura institucional e nos orçamentos municipais), como, também, da sua forma de trabalho. Para que isto se efetive, é necessário que os envolvidos sejam capacitados na área, que façam a administração com planejamento engajado com a sociedade civil, artistas e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Entre os objetivos da política cultural do município de Votuporanga estão o mapeamento das atividades e segmentos, a formação continuada, a democratização da gestão cultural, a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e a integração da cultura ao desenvolvimento local, incluindo o turismo, visando à economia criativa.

2.4 O que é Planejamento Cultural?

Os Planos Plurianuais (PPAs), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dispõem sobre os recursos a serem destinados à execução das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ações e metas do Plano Municipal de Cultura. Sua elaboração deve buscar a ampliação do orçamento municipal para a cultura.

A ampliação e diversificação das fontes de recurso são estratégias fundamentais para a garantia de implementação do Plano Municipal de Cultura, contemplando a desconcentração e a distribuição dos subsídios financeiros, com o objetivo de reduzir as desigualdades socio territoriais.

O Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga (FMCV) destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais deve contemplar a diversidade de linguagens, segmentos e territórios da cidade, pautado em mecanismos de transparência pública e com o acompanhamento do respectivo Conselho Municipal de Políticas Culturais – constituído por representantes da sociedade civil e do poder público.

2.5 O que é Diagnóstico Cultural?

Com base nos textos compilados nas Conferências realizadas nos anos de 2009 e 2013, a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu prosseguimento ao diagnóstico com a colaboração do Conselho Municipal de Políticas Culturais e da sociedade civil.

O diagnóstico cultural incluiu um levantamento do inventário do município, com o apontamento do cenário local, desde os patrimônios materiais e imateriais tombados, os museus privados e o público, bibliotecas, entre outros, sendo uma ferramenta fundamental para apresentar os desafios e as potencialidades culturais no município, além de nortear o planejamento.

No mês de agosto de 2019, funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga, membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, artistas de vários segmentos na área de cultura e sociedade civil participaram de uma oficina para elaboração do Plano, com a orientação da facilitadora Bárbara Rodarte, da Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura. Com esse incentivo, foram agendados outros 5 (cinco) encontros na sequência para juntos, criar diretrizes, estratégias, objetivos e metas. Em 2021, a equipe da Secretaria novamente se capacitou com um novo curso para Elaboração do Plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Cultura - Turma 3 (online), com a mesma intermediadora para uma atualização do novo cenário cultural diante da pandemia da COVID-19.

Mensalmente, os integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Cultural, Turístico e Natural (COMDEPHAAT) se reúnem no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” em assembleias ordinárias e extraordinárias para discussão sobre o planejamento das suas temáticas afins.

No capítulo 5 deste trabalho serão apresentados os equipamentos culturais e sua disposição territorial.

3. Indicadores do município de Votuporanga

DIMENSÃO	INFORMAÇÕES OBTIDAS	FONTES UTILIZADAS
Território	Votuporanga está localizada na região Noroeste do Estado de São Paulo, distante cerca de 520 km capital. Possui uma área de 424,1 km² e altitude média de 525 metros.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Votuporanga
	A Região de Governo de Votuporanga é uma das 42 do estado brasileiro de São Paulo. Pertence à Região Administrativa de São José do Rio Preto e está dividida em 15 municípios.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Região_de_Governo_de_Votuporanga
História	Votuporanga é um município brasileiro situado na região Noroeste do Estado de São Paulo. A cidade foi fundada em 8 de agosto de 1937.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Votuporanga#Hist%C3%B3ria
População	População estimada (2021): 96.106 habitantes População no último censo (2010): 84.692 Densidade demográfica: 201,15 hab./km²	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama
	População urbana: 93.415 /População Rural:2.690 Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2021	https://www.estadocidades.com.br/sp/votuporanga-sp.html
Trabalho e rendimento	Salário médio mensal dos trabalhadores formais: 2,1 salários mínimos Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2019	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama
	Pessoal ocupado (2019): 30.217 pessoas Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2019	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama
	População ocupada (2018): 32,0% Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2019	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Economia	Até novembro de 2021 houve registro de 371 novas empresas em Votuporanga, sendo que 29 atuam pela internet. No ano de 2020 inteiro, foram abertos 348 empreendimentos. No último mês, 38 novas firmas se instalaram, sendo 5 no ramo da internet. Este desempenho é menor que o mês anterior (39). Na região, somam-se 3006 novas empresas, valor que é superior ao desempenho do ano passado.	https://www.caravela.info/regional/votuporanga---sp
	Em termos nominais, a arrecadação da cidade em 2021 foi de R\$46,9 milhões o que representa uma variação de 181,4% em relação ao ano anterior. Este é o 6º melhor desempenho da pequena região de Votuporanga. No mês de maio, o aumento da arrecadação da cidade foi de 2,2% em relação a abril e crescimento da atividade econômica comercial em 2,2%.	https://www.caravela.info/regional/votuporanga---sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Orçamento Municipal	Orçamento da Prefeitura Municipal para 2018 R\$ 340.308.000,00	http://www.acidadevotuporanga.com.br/cidade/2018/08/orcamento-de-votuporanga-ultrapassa-r-340-milhoes-e-saude-tera-mais-de-r-72-milhoes-em-2019-n50110
	Orçamento da Prefeitura Municipal para 2019 R\$ 269.607.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento da Prefeitura Municipal para 2020 R\$ 288.087.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento da Prefeitura Municipal para 2021 R\$ 270.405.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento da Prefeitura Municipal para 2022 R\$ 339.860.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda
Orçamento da Secretaria da Cultura e Turismo	Orçamento Municipal da Cultura para 2018 R\$ 4.160.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento Municipal da Cultura para 2019 R\$ 4.310.821,96	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento Municipal da Cultura e Turismo para 2020 R\$ 3.827.478,74	Secretaria Municipal da Fazenda
	Orçamento Municipal da Cultura e Turismo para 2021 Cultura R\$ 3.469.093,65	Secretaria Municipal da Fazenda
Perfil do Titular da Pasta	Perfil do titular da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo Jornalista e especialista em Comunicação e Marketing Jornalista formada pela Unifev – Centro Universitário de Votuporanga, com especialização em Comunicação e Marketing pela Unirp – Centro Universitário de Rio Preto	
Plano Municipal de Cultura	Objetivo da Política Municipal de Cultura - Ampliar o grau de participação social nos projetos culturais - Dinamizar as atividades culturais do município - Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural - Descentralizar a produção cultural	
Sistema Municipal de Cultura	Conferência de Cultura	Realizada 2009 e 2013
	Conselho de Política Cultural Existente e atuante - Lei Ordinária Nº. 4.985, de 30 de agosto de 2011, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)	Câmara Municipal de Votuporanga
	Lei Complementar Nº. 247, de 19 de setembro de 2013 – Dispõe sobre alterações	“Art. 2º. O Art. 9º da Lei Complementar nº 220 de 21 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

	da Lei Complementar nº. 220, de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências. “Art. 2º. O Art. 9º da Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação: da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo”	dezembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação: Da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo”
	Fundo Municipal de Cultura (FMCV)	LEI Nº 6 642, de 22 de dezembro de 2020 - (Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga (FMCV))
Legislação Municipal	Lei Nº 74, de 02 de junho de 1951 - Revogada	Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal “Castro Alves”
	Lei Nº 1.435, de 31 de dezembro de 1974 - Revogado	Dispõe sobre a criação da Corporação Musical de Votuporanga e dá outras providências
	Lei Nº 2.116, de 02 de dezembro de 1986	Dispõe sobre a denominação de Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”
	Lei Nº 2.706, de 06 de julho de 1994	Dá denominação a órgão público – Fica denominado de “Edward Coruripe Costa” o Museu Histórico, Artístico e Geográfico de Votuporanga
	Lei Nº 2.703, de 20 de junho de 1994	Cria o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga
	Lei Nº. 4.135, de 22 de setembro de 2006	Institui no Município a Semana da Leitura
	Lei Nº 4.477, de 03 de julho de 2008	Dispõe sobre denominação de Centro de Convenções “Nelson Camargo”
	Lei Nº 4.613, de 19 de maio de 2009	Dá nova redação a Lei nº. 2703, de 20 de junho de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga e dá outras providências
	Lei Nº 4.793, de 16 de junho de 2010	Dispõe sobre denominação de Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”
	Lei Nº 4870, de 01 de dezembro de 2010	Dispõe sobre denominação de Centro Cívico Cultural “Vereador José Dirceu de Carvalho”
	Lei Nº. 4.985, de 30 de agosto de 2011 Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga e dá outras providências	Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga e dá outras providências
	Lei Nº 5.036, de 21 de dezembro de 2011	Institui o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga-SP e dá outras providências
	Lei Complementar Nº. 247, de 19 de setembro de 2013 – Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 220, de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências. “Art. 2º. O Art. 9º da Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012	Passa a vigor com a seguinte redação: “Da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo”
	Lei Nº 5.512, de 18 de novembro de 2014	Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público, através de procedimento licitatório visando a realização de eventos culturais, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

		shows artísticos concentrados, exposições agropecuárias, industriais e festas carnavalescas e dá outras providências
	Lei Nº 5.525, de 11 de dezembro de 2014 que altera Lei Nº 5036, de 21 de dezembro de 2011	(nova redação) – Institui o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga-SP e dá outras providências
	Lei Nº 5.530, de 12 de dezembro de 2014	Dispõe sobre denominação de Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”
	Lei Nº 5.700, de 02 de dezembro de 2015	Estabelece regras de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município e cria o Conselho
	Lei Nº 5.705, de 15 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Municipal “Castro Alves”
	Lei Nº 5.740, de 01 de março de 2016	Dispõe sobre alteração na Lei Nº 5700 de 02 de dezembro de 2015.
	Lei Nº 5.762, de 25 de abril de 2016	Dá nova redação a Lei nº. 4985, de 30 de agosto de 2011 e dá outras providências;
	Lei Nº 5.840, de 15 de setembro de 2016	Dispõe sobre denominação de Escola de Artes “João Cornachione – Oscarito”
	Lei Nº 5.847, de 22 de setembro de 2016	Dispõe sobre denominação de Parque da Cultura “Prof.ª. Adoração Esteves Garcia Hernandez”
	Lei Nº 5.852, de 28 de setembro de 2016	Dispõe sobre denominação da sede da Secretaria da Cultura e Turismo – Fica denominada de “Renato Caetano-Fedora Brasil”
	Lei Nº 5.907, de 15 de dezembro de 2016	Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Cultural “Zequinha de Abreu” de Votuporanga
	Lei Nº 5.997, de 28 de junho de 2017	Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato ou termo de ajuste de patrocínio com empresas privadas, para realização de eventos culturais, esportivos ou recreativos promovidos pelo município de Votuporanga;
	Lei Complementar Nº 363, de 12 de setembro de 2017	Altera a redação do art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, para tornar os Conselhos Municipais consultivos e deliberativos em suas proposituras legais.
	Lei Nº 6.642, de 22 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga (FMCV)
Lei Federal	Lei Nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013	Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

		jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Decretos	Decreto lei nº 1.770 de 23 de setembro de 1977	Fica denominada Corporação Musical “Zequinha de Abreu”
	Decreto Nº 9.395, de 26 de novembro de 2015	Dá nova redação ao Decreto nº 7175, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta a Lei nº. 3890, de 01 de novembro de 2005, que permite ou autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros;
	Decreto Nº 9.421, de 22 de dezembro de 2015	Aprova o Regulamento da Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e dá outras providências
	Decreto Nº 10.092, de 14 de dezembro de 2017	Aprova o Regulamento do Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” do Município de Votuporanga
	Decreto Nº. 10.115, de 27 de dezembro de 2017	Aprova o Regulamento do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” do Município de Votuporanga
	Decreto nº 10.510, de 16 de julho de 2018	Aprova e Homologa o Registro da Banda Musical “Zequinha de Abreu” como bem cultural de natureza imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão do Município de Votuporanga
	Decreto Nº. 11.436, de 05 de julho de 2019	Dispõe sobre tombamento do antigo “Mercado Modelo Municipal” e dá outras providências
Literatura	Desenvolve programa ou ação para: Promover o livro, a leitura e/ou a literatura Fomentar a criação, produção, circulação e difusão literária Formar agentes e mediadores de leitura	Lei Nº. 4135, de 22 de setembro de 2006, que institui a Semana de Incentivo à Leitura, que deu origem ao Festival Literário de Votuporanga (FLIV), desde 2011.
Acessibilidade e	Desenvolve iniciativa voltada para promoção da acessibilidade	http://www.acidadevotuporanga.com.br/cidade/2017/08/acessibilidade-biblioteca-municipal-castro-alves-recebe-kit-de-tecnologia-assistiva-n37343
Turismo	Desenvolve programa ou ação de promoção do turismo cultural	Sim
Formação cultural	Promove cursos de capacitação livre ou profissionalizante em atividades culturais	Sim
Fomento cultural	Mecanismos utilizados pela gestão municipal para fomentar iniciativas da sociedade na área da cultura	Lei de Incentivo à Cultura (Bolsa Cultura) e Juntos Pela Cultura de Votuporanga
	Apoiou financeiramente nos últimos 12 meses	Seminários Simpósios Encontros Palestras Congressos Concursos/prêmios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

		Apresentação musical Feira de livros Montagem de peças teatrais Mostras de teatro Mostras de dança Publicações culturais Eventos
Produção/ Criação	Grupos artísticos existentes	Teatro Manifestação tradicional popular Cineclube Dança Musical Orquestra Banda Coral Associação literária Capoeira Circo Escola de samba Bloco carnavalesco Artes visuais Artesanato
Artesanato	Principais atividades artesanais desenvolvidas no município	Bordado Barro Conchas Couro Culinária típica Fios e fibras Fibras vegetais Frutas e sementes Madeira Material reciclável Metal Pedras Tecelagem Tapeçaria Renda Vidro
Infraestrutura Equipamentos Culturais	Biblioteca pública Mantida pela gestão municipal Situação do equipamento	Biblioteca Municipal “Castro Alves” Acervo atualizado (livros, audiolivros e Braille, periódicos, DVDs, jogos, brinquedos, jornais e revistas) Consulta com acesso à internet Acesso à leitura para deficientes visuais (equipamentos de tecnologia assistiva para cegos e pessoas com baixa visão). Espaço com acessibilidade. Equipamento: excelente Criada pela Lei nº. 74, de 02 de junho de 1951 http://www.bibliotecaspaulistas.sp.gov.br/publico/catalogo_bibliotecas.aspx
	Museus Mantido pela gestão municipal Situação do equipamento	Museu Municipal “Edward Coruripe Costa” Ganhou um novo layout expográfico,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

		com iluminação específica, valorizando ainda mais a apresentação do acervo fotográfico e dos objetos que pertenceram às famílias da cidade. Equipamento: excelente Criado pela Lei Ordinária Nº 2694, de 13 de maio de 1994, o Museu Histórico, Artístico e Geográfico de Votuporanga. https://cem.sisemsp.org.br/instituicao/1188/
	Teatros ou salas de espetáculos Mantido pela gestão municipal Situação do equipamento	Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” Foi inaugurado no dia 16 de julho de 2010, tem por finalidade sediar a realização de eventos de natureza cultural, técnica, educacional ou científica. Equipamento: excelente Criado pela Lei Ordinária Nº 4477, de 03 de julho de 2008, Centro de Convenções Jornalista Nelson Camargo
	Centro cultural Mantido pela gestão municipal Situação do equipamento	Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” Foi inaugurado no dia 21 de outubro de 2016, situado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada, espaço moderno que contribui para o desenvolvimento de atividades culturais na região. O prédio abriga biblioteca, museu, sala de cinema, espaço para exposições, auditório aberto, sala de oficinas, cafeteria e, além disso, a estrutura da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. São mais de 3.250 metros quadrados de área, em três pavimentos. Equipamento: excelente
	Centro de artesanato Quanto são mantidos pela gestão municipal Situação do equipamento	Alpendre Ateliê Espaço coletivo de artistas e artesãos de Votuporanga e região Endereço: Rua São Paulo 3762 Particular https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g737082-d12618831-Reviews-Alpendre_Ateli%C3%A9-Votuporanga_State_of_Sao_Paulo.html
	Concha acústica	Sim. No dia 16 de agosto de 2013 foi reinaugurada a Nova Concha Acústica, considerada um dos cartões postais do município. Lei Ordinária Nº 2116, de 02 de dezembro de 1986, Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado",



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

		localizada na Praça Cívica.
	Ponto de leitura	Em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Meios de Comunicação	Jornal impresso local Revista impressa local Rádio AM local Rádio FM local Rádio comunitária TV comunitária Geradora de TV Provedor de internet Canais de TV aberta captados no município	Jornal impresso local Revista impressa local Rádio AM local Rádio FM local (Rádio comunitária) TV comunitária Geradora de TV Provedor de internet Canais de TV aberta captados no município
Escola municipal de formação no campo cultural	Escola Municipal de Artes	Escola Municipal de Artes “João Cornachione” O espaço cultural abriga projetos da Secretaria da Cultura e Turismo como a Orquestra Sinfônica de Votuporanga, aulas livres de música, Núcleo de Iniciação às Artes Cênicas e Coral Canto Livre. Lei Ordinária Nº 5840, de 15 de setembro de 2016, criou a denominação Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito)

3.1 Indicadores demográficos

População

Conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, o município de Votuporanga possui 96.106 habitantes.

3.1.1 Índices que destacam o município nos cenários estadual e nacional

1º Lugar do Brasil por três anos consecutivos (2018, 2019 e 2020)

1º lugar do Brasil no Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA) por três anos consecutivos (2018, 2019 e 2020). Classificada entre as cidades do Brasil que possuem entre 50.000 e 100.000 habitantes com Produto Interno Bruto (PIB) per capita acima de R\$ 21.650,00.

Fonte: Conselho Federal de Administração (CFA) 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

4ª Posição

Ranking de Saneamento Ambiental da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Classificação: 4º lugar da região do Noroeste Paulista, 16º no Estado de São Paulo e 18º do Brasil.

Fonte: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Cidade do Noroeste Paulista no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e 67ª no Índice Nacional

Classificação: Votuporanga ficou em 67º.

Fonte: Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento no Brasil (Atlas de Desenvolvimento Urbano no Brasil) – 2010

Ranking “MUNICÍPIO VERDE AZUL” - Estado de São Paulo

Classificação: 14º lugar Votuporanga (92.61 pontos).

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente – 2019

6ª Posição

Cidade mais desenvolvida do Estado de São Paulo - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM)

Classificação: 6ª lugar Votuporanga-SP

Fonte: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN (Revista Exame) -2015

Melhor Cidade para se viver na Terceira Idade (A pesquisa relaciona 40 municípios de pequeno porte classificadas nacionalmente). IDL 2021 - Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade

Classificação: 8ª lugar Votuporanga-SP

Fonte: Instituto de Longevidade Mongerol Aegon – IDL 2021

10ª Posição

Cidades Índice de Bem-estar Urbano (IBEU)

Classificação: 10ª Votuporanga-SP

Fonte: Observatório das Metrôpoles – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Censo Demográfico de 2010 - 2013

28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

11ª Posição

Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância

Classificação: 11ª Votuporanga- SP

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

13ª Posição

Cidade com Gestão Eficiente no Brasil

Classificação: 13ª Votuporanga-SP

Fonte: Ranking de Eficiência dos Municípios/ Folha de S. Paulo / DataFolha – 2016

14ª Posição

Cidades de Pequeno Porte com Melhor Infraestrutura no Brasil – Pesquisa “As melhores cidades do Brasil para fazer negócios”

Classificação: 14ª Votuporanga-SP

Fonte: Consultoria Urban Systems / Revista Exame – 2016

19ª Posição

Cidades Mais Competitivas do País

Classificação: 19ª Votuporanga-SP

Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP) - 2021

21ª Posição

Índice das melhores cidades para se fazer negócios

Classificação: 21ª Votuporanga-SP

Fonte: Revista Exame / Consultoria Urban Systems – “Cidades com população entre 50 e 100 mil habitantes – 2016

39ª Posição

Cidade mais inteligente do Brasil

Classificação: 39ª Votuporanga-SP

Fonte: Ranking ConnectedSmartCities – Consultoria Urban Systems / Revista Exame - 2016

43ª Posição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Cidade com até 100.000 habitantes – modelos de desenvolvimento no Brasil

Classificação: 43ª Votuporanga-SP

Fonte: Estudo realizado pela Urban System – Divulgado pela Revista Exame Ed.1100 – 2015

90ª Posição

Cidade mais desenvolvida do Brasil - IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

Classificação: 90ª Votuporanga-SP

Fonte: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN – 2016

150ª Posição

Índice de Oportunidades da Educação Brasileira – IOEB | Cidade com melhor Educação do Brasil

Classificação: 150ª Votuporanga-SP

Fonte: Centro de Liderança Pública / Revista Exame – 2016

Nota 6.9

Pontuação acima da média nacional no IDEB 2019 e destaque entre as melhores notas da Região

*Escola com maior nota no município: CEM "Prof. Valdir Gonçalves de Lima" - Média 7.7

Fonte: Ministério da Educação – 2020

3.2 Indicadores econômicos

Votuporanga possui um parque industrial diversificado, com grandes empresas nos ramos alimentício, transportes, mobiliário, madeira, vestuário e confecções. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o município possui 25.724 vagas de empregos formais, sendo 202 na agricultura, 1.018 na construção, 6.752 no comércio, 7.274 na indústria e 10.478 no setor de serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I CENTRO REGIONAL DE COMPRAS

São 2.017 estabelecimentos comerciais instalados, transformando a cidade num verdadeiro centro de compras para todos os municípios da região.

I POLO NACIONAL NA PRODUÇÃO DE MÓVEIS

Votuporanga é considerada um dos maiores polos de fabricação de móveis brasileiros, segundo a Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel).

São 134 indústrias e 2.395 empregos formais.

Fonte: Prefeitura de Votuporanga-2020

3.3 Indicadores educacionais

O indicador municipal demonstra que a Educação em Votuporanga evoluiu, passando de 6.8 em 2017 para 6.9 em 2019.

No Ensino Fundamental I (4ª série/5º ano), cresceu de 6.8 em 2017 para 6.9 em 2019. O Ensino Fundamental II (8º série/9º ano) foi de 4.2 em 2017 para 4.9 em 2019.

O índice ainda aponta que a média do Município para os anos iniciais do Ensino Fundamental ficou em 6.9, superando a nota nacional, de 5.9. Já os anos finais do Ensino Fundamental de Votuporanga obtiveram 4.9, equiparando-se a média nacional.

Dados

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontou Votuporanga como 11ª do Brasil em Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância.

Foi uma das três cidades do Estado de São Paulo a receber a visita do Tribunal de Contas do Estado. A oportunidade surgiu do ofício de apresentação do TCE, com o projeto idealizado pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) em articulação institucional com os Tribunais de Contas e em parceria com a empresa Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacionais (IEDE).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

O Tribunal de Contas da União (TCU) conheceu e parabenizou a Educação no Município, nos destacando como referência no Noroeste Paulista e do Brasil, na gestão de Educação Pública. A cidade está entre as 30 selecionadas como referência nacional.

Fonte: Prefeitura de Votuporanga - 2020

4. Ambiente cultural do município de Votuporanga

4.1 Vocações culturais

A cidade detém os melhores e mais modernos equipamentos culturais da região. Em cada atividade, conquista-se um público sempre crescente, inclusive nas edições online, com visualizações expressivas diante da necessidade de adaptação do cenário pandêmico atual. O município possui grupos de segmentos diversos, eventos que fazem parte do calendário estadual como o caso do Festival Literário de Votuporanga (FLIV); além de sediar e receber o Circuito e Virada Cultural SP, Viagem Literária, e outros editais disponibilizados aos profissionais da cultura, por meio da lei de incentivo municipal, estadual e federal.

As principais manifestações serão relatadas a seguir:

4.2 Lei de Incentivo Bolsa Cultura

No dia 21 de dezembro de 2011, foi instituído o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga, com o objetivo de apoiar a execução de projetos independentes para o desenvolvimento da cultura local e a melhoria do acesso da população.

Podem participar deste Concurso pessoas físicas, maiores de 18 anos, com residência comprovada no município de Votuporanga há, no mínimo, dois anos; e também pessoas jurídicas com sede no município de Votuporanga, comprovadamente, no mínimo, há dois



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

anos. Na edição do ano de 2020, foram disponibilizados R\$100 mil para 33 projetos culturais de artistas independentes. Já em 2021, o projeto manteve o valor de R\$ 100 mil para contemplar 32 iniciativas, quando alcançou 130 inscrições, registrando um recorde de participação da classe artística. Inicialmente na sua versão online e, em um segundo momento, com apresentações físicas, em oito segmentos: artesanato, artes cênicas, artes visuais, cultura popular, dança, Hip-Hop, literatura e música.

4.3 Carnaval

A história do Carnaval popular votuporanguense teve início por volta dos anos 50 com o curso que se formava da praça da Prefeitura (hoje Concha Acústica), até as proximidades do cinema. Depois vieram os majestosos desfiles das escolas de samba na Rua Amazonas, dentre elas a Mulata Dengosa e A Deixa Cair, que marcaram os anos 70 e 80. Enquanto isso, os clubes recebiam seus foliões e realizavam concursos de fantasia. Nas décadas seguintes, a tradição do Carnaval de rua se manteve forte, através de desfiles de escolas de samba e dos blocos carnavalescos na Rua Amazonas, com a concentração dos foliões na Rua São Paulo juntamente com diversos trios elétricos.

Nascido em 2007 da junção de antigos blocos carnavalescos da cidade, o Oba Festival chegou a 14ª edição em 2020, em um gigantesco espaço indoor, Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, e reconhecido como um dos melhores carnavais privados do país. Com uma ‘maratona’ com mais de 20 shows, 45 horas de música e noites temáticas, atrai mais de 80 mil foliões de todo o país e do exterior nos quatro dias de evento, em uma mistura de estilos musicais que se consolida no cenário do entretenimento do Brasil.

Em 2014, foi realizada a 7ª edição do Desfile de Carnaval em Votuporanga e percorreram a passarela do samba três escolas:

- A Raça Alvinegra - agremiação mais nova da cidade - foi fundada em 2012, sendo campeã no primeiro ano e vice-campeã em 2013. Com 250 integrantes, a Escola escolheu o tema “Assary - 50 anos de história”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- Escola de Samba Águias da Liberdade: fundada em 13 de novembro de 1994, continua retratando a história dos carnavais de rua com a reciclagem de materiais, que sempre fez parte dos temas da agremiação.

- Grêmio Recreativo Escola de Samba Falcão Negro, defendendo as cores preto e branco. Representa os bairros da zona sul como: São João, Estação, Palmeiras 1 e 2, Sonho Meu e redondezas. Fundada em 1997, sempre esteve engajada em diversas ações sociais. No ano passado, a Falcão Negro levou para casa o troféu Jesus Nato ("Zuiz Preto") pelas conquistas dos títulos em 2002, 2011 e 2013.

O Concha Folia foi realizado na Concha Acústica em 2018 com dois dias (matinê e baile noturno), com a presença de duas bandas locais e representantes das três escolas de samba com suas baterias, destaques, ala das baianas, madrinhas, mestres-salas e porta-bandeiras. O público foi de aproximadamente 5 mil pessoas.

Em 2021, o Carnaval aconteceu de maneira online, com lives em duas noites e uma matinê para não gerar aglomerações, respeitando os protocolos de combate à disseminação da COVID-19. Mesmo de forma remota, alcançou 11.187 visualizações nas plataformas digitais.

4.4 Encontro Interestadual de Companhias de Reis de Votuporanga

O Centro de Folclore e Cultura de Votuporanga e a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizam em janeiro, o Encontro Interestadual de Companhias de Santos Reis, chegando a sua 35ª edição. No ano de 2020, participaram aproximadamente 5 companhias de reis com um público de mais de 1.200 pessoas.

Em Votuporanga, a Folia de Reis é um evento cultural de tradição no município e a data de comemoração se justifica em função da aprovação da Lei nº 5.653, de 26 de agosto de 2015, na Câmara Municipal, referente ao dia das companhias de reis no último domingo do mês de janeiro.

Geralmente, os grupos têm uma unidade ritual autônoma, mas, ao mesmo tempo se diferenciam nas manifestações folclóricas, nas construções simbólicas e nos papéis desempenhados por seus foliões. As companhias realizam o cortejo, parando para reverenciar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

em cada um dos arcos e adentram a Capela dos Santos Reis para louvar os reis magos por meio de cantos.

4.5 Mostra de Dança

Desde 2016, a Mostra de Dança de Votuporanga é um evento tradicional no calendário e tem como finalidade apresentações com artistas, grupos e academias locais e atividades de formação gratuitas para os interessados. Na 4ª edição, em 2019, contou com a participação de mais de 150 artistas para um público de aproximadamente 1.500 pessoas.

4.6 Mostra de Teatro “Deco D’Antonio”

A Mostra de Teatro Deco D’Antonio integra o calendário cultural local e regional desde 2011 e tem como objetivo promover artistas e incentivar o surgimento de novas companhias, além de contribuir para a melhoria da qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos, por meio de formação e apresentações. Além disso, oferece oficinas para a qualificação dos participantes.

Na 8ª edição, foram 5 grupos de teatro de Votuporanga com um público aproximado de 2.000 pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

4.7 Festival Literário de Votuporanga (FLIV)

Votuporanga é palco de um dos maiores eventos multiculturais gratuitos do país que, mesmo diante da pandemia, seguiu em 2020 e 2021, em formato online. São mais de uma década ininterrupta de Festival levando formação a novos e antigos leitores, por meio de uma programação inovadora que integra as interfaces da literatura com outras artes e manifestações culturais. Inclusive, foi reconhecido e premiado na 11ª Edição com o prêmio Governo do Estado de São Paulo para as Artes.

Nesses 11 anos, estima-se que mais de 400 mil pessoas tenham participado pelos ambientes presenciais e alcançado mais de 200 mil visualizações no formato online.

Já passaram pelo FLIV autores renomados como Maria Valéria Rezende, Alice Ruiz, Antonio Cicero, Caco Barcellos, Caco Galhardo, Chacal, Cristóvão Tezza, Daniela Arbex, Evandro Affonso Ferreira, Ignácio de Loyola Brandão, Ferrez, Lourenço Mutarelli, Luis Bolognesi, Luiz Ruffato, Marcelino Freire, Marcia Tiburi, Mario Prata, Marcelino Freire, Maurício Kubrusly, Noemi Jaffe, Paulo Lins, Paula Pimenta, Santiago Nazarian, Sérgio Vaz e Pedro Bandeira. Na música, trouxe grandes shows como a Orquestra Bachiana Filarmônica Sesi-São Paulo, regida por João Carlos Martins, Pato Fu, Angela Maria, Jair Rodrigues, Biquini Cavado, Ed Mota, Sérgio Reis e Renato Teixeira, Jorge Aragão, Toquinho e Tiê, Demônios da Garoa, Paula Lima, Rolando Boldrin, Zélia Duncan, Zeca Baleiro, Margareth Menezes e Toni Garrido.

O Festival Literário de Votuporanga já teve vários endereços como: Praça Santa Luzia, Avenida dos Bancários e Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” e Praça da Matriz. Mas, desde 2016, é sediado no Parque da Cultura “Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez”. Mais informações sobre o festival podem ser conferidas no site www.flivotuporanga.com.br ou nas redes sociais.

Balanço das 11 edições:

- 400 mil visitantes presenciais e 200 mil online
- Programação multicultural para todas as idades
- 100% gratuito ao público
- Mais de 50 cidades visitantes presencialmente a cada edição
- Noticiadas pela imprensa de todo o Estado e Rede Nacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- Apoio de grandes empresas e instituições de renome

4.8 Semana da Consciência Negra

Programação voltada à preservação da cultura afrodescendente por meio de exposições, apresentações culturais e palestras, em parceria com o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN) e Secretaria de Direitos Humanos. Na última edição, participaram das atividades aproximadamente 2.000 pessoas.

4.9 Semana da Música

Desde 2001, Votuporanga realiza vários eventos alusivos à data e a programação prevê o envolvimento de músicos e grupos mantidos pela Prefeitura, por Escolas de Música, por Grupos Ecumênicos, além de convidados da região e do Estado.

A 19ª edição, em 2019, contou com artistas e grupos locais e regionais, integrantes de projetos municipais, com canto coral, banda, orquestra sinfônica nos 5 dias de programação com a presença de aproximadamente 2.500 espectadores.

Já em 2020, aconteceu de forma totalmente online pelas plataformas digitais dos artistas e da Prefeitura de Votuporanga. No ano passado, a 21ª edição foi de forma híbrida (presencial e online), alcançando cerca de 280 pessoas no presencial e 20.000 visualizações.

4.10 Festividades na Concha

Realizada desde 2002, uma programação específica de atividades culturais e artísticas de vários segmentos acontece no equipamento público Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” no mês de dezembro. Trata-se de uma série de apresentações paralelamente ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

projeto de decoração natalina no centro comercial e nas principais ruas da cidade, atraindo um público de aproximadamente 7 mil pessoas.

4.11 Decoração de Natal

O projeto de Decoração de Natal em 2021 foi realizado por meio da união de várias Secretarias e parcerias: Pastas da Educação; Desenvolvimento Econômico; Obras; Cidade; Trânsito; Fundo Social e Assistência Social, Senac (na realização das oficinas de artesanato, oferecendo capacitação técnica e seguindo até a instalação final nas ruas), Associação Comercial de Votuporanga, equipe da SECULT, voluntários, Elektro e iniciativa privada.

5 Infraestrutura e formação cultural

5.1 Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”

Construído com verba do Ministério do Turismo, foi inaugurado no dia 16 de julho de 2010. O local situado à Av. dos Bancários, 3299, Bairro Vale do Sol, é dotado de toda infraestrutura para sediar grandes eventos de natureza técnica, educacional ou científica (congressos, convenções, feiras, mesas redondas, simpósios, cursos, ciclos, palestras, painéis, conferências, reuniões, fórum de debates), bem como atividades de caráter artístico, cultural ou social (recitais, exposições, concertos, dança, espetáculos musicais, peças de teatro, entre outros). Programações privadas como oficinas, reuniões e formaturas também são realizadas mediante agendamento, e, nestes casos, a verba arrecadada destina-se para os Fundo Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Cultura.

O equipamento público possui dois andares. É todo climatizado e conta com um auditório com capacidade para 373 pessoas (incluindo sete lugares para cadeirantes); palco de

38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

12x11 metros, além de sala de exposições e reuniões, pinacoteca, copa, depósito, área administrativa, bilheteria, elevador e banheiros. O piso é carpetado com quatro grupos de poltronas e decoração diferenciada. A Prefeitura disponibiliza toda estrutura de som, iluminação e técnico para a realização de eventos.

5.2 Parque da Cultura “Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez”

Com mais de 105 mil m², o Parque da Cultura é integrado pelo Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” e pelo Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura”.

O Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura” possui dois lagos e fontes luminosas, paisagismo e arborização compostos por centenas de espécies diferentes. Abriga grande biodiversidade como capivaras, saguis, carcarás, curicacas, patos, gansos, pica-paus e oferecem uma grande área verde de convívio social, além de decks de madeira e mirante com visão para todo o Parque. Possui ciclovia, pista de caminhada, quadras de vôlei de areia, campos de futebol de areia, playgrounds, aparelhos para ginástica, anfiteatro aberto, sanitários e vestiários, elementos que já o qualificam como importante equipamento de lazer no município. O espaço é constantemente utilizado para atividades culturais e turísticas como apresentações de música (incluindo a Orquestra Sinfônica e a Banda Musical “Zequinha de Abreu”), danças urbanas, *yoga*, *slackline*, forró, visitação de escolas de Votuporanga e região, Semana da Diversidade, Exposição de Carros Antigos, Food Parque, entre outros.

5.3 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”

Uma obra das mais ousadas no interior do Estado, com 3.250 metros quadrados de área, em três pavimentos sendo oferecido à população um amplo espaço para prática de atividades culturais. Pela aferição da Secretaria de Cultura e Turismo, antes da Pandemia,

39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

5.000 pessoas frequentavam mensalmente o local. O perfil dos visitantes é bastante diverso, passando por alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino, famílias e público em geral de todos os sexos, idades e de variada renda familiar.

No primeiro piso do prédio encontram-se:

- Secretaria de Cultura e Turismo “Renato Caetano – Fedora Brasil” (SECULT), criada em 19 de setembro de 2013, pela Lei Complementar Nº. 247, que gerencia este equipamento cultural e o entorno. Possui o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura e do turismo, incumbindo-se de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais da cultura; promover, incentivar e difundir as atividades e manifestações artísticas, culturais e turísticas; proteger em cooperação com a União e o Estado os conjuntos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico tombados pelo Poder Público Municipal; organizar e promover eventos de turismo para a população, utilizando as potencialidades locais e os espaços existentes, ou criar/remodelar no município, como praças, parques, Horto Florestal e outros, públicos ou particulares através de parcerias, e no incremento de diversas festas populares; círculo de visitas para divulgar a cidade para a população, com estabelecimento de roteiros turístico, histórico, ecológico, cultural, da produção rural, da produção industrial, estrada cênica e outros; desenvolver o intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios, Estados e Países; e executar diretamente ou em conjunto com outros órgãos outras atividades correlatas para a construção do Plano Municipal de Cultura para a adequação à nova linha do “pensar e fazer” cultura.

No escopo administrativo suas unidades são:

Departamento de Cultura; Divisão de Administração; Setor de Museu e Patrimônio Histórico; Setor de Gestão de Espaços Culturais; Setor de Eventos Culturais; Setor de Educação e Artes; Setor de Formação e Projetos.

II - Departamento de Turismo;

Setor de Desenvolvimento de Atividades do Turismo.

- Sala de Oficinas: no espaço são oferecidas oficinas de artesanato, dança, música, artes cênicas como atividades livres ou agendadas para escolas, instituições, entidades e para ensaios artísticos.

- Sala Cinema Cultural: três sessões de filmes são exibidas diariamente de segunda a sexta-feira e duas vezes, aos finais de semana, através da licença guarda-chuva com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

distribuidora carioca ALDA e por meio do programa Pontos MIS, numa parceria entre a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e o Museu da Imagem e do Som, de São Paulo (MIS-SP). Por meio dessa união, Votuporanga recebe ainda programações de curta ou longa-metragem, acompanhadas de atividade complementar, como bate-papo ou oficina audiovisual.

A sala, com capacidade para 70 pessoas, também é utilizada para a realização gratuita de palestras, reuniões, apresentações culturais, artísticas e institucionais.

- Auditório Externo: espaço ao ar livre com vista para um dos lagos, utilizado para apresentações culturais e artísticas de grupos pertencentes a escolas, academias, entidades, instituições. Capacidade para 90 pessoas sentadas.

No segundo piso do prédio localiza-se a Biblioteca Municipal “Castro Alves”, dotada de acessibilidade tanto no acervo quanto na arquitetura, com uma frequência de 3.500 pessoas por mês antes da Pandemia. Com piso tátil, elevador e acervo disponível para consultas pela internet, proporciona acesso à leitura por meio de equipamentos de tecnologia assistiva para cegos e pessoas com baixa visão (computador, ampliador automático, scanner leitor de mesa, teclado ampliado, mouse estacionário, software de voz sintetizada para atuação com o software leitor de tela NVDA). Constam ainda audiolivros, livros falados e em Braille.

No acervo atual de 14 mil itens, estão disponíveis obras literárias de acordo com cada faixa etária, periódicos, DVDs, jogos, brinquedos, jornais e revistas e, em especial, uma brinquedoteca e espaço para primeiríssima infância.

Há também sala de estudo, ambiente de jogos, computadores e consulta e varanda cultural (com vista para um dos lagos). Seguindo o conceito de biblioteca viva, difunde o caráter inovador no que diz respeito à estrutura, acervo, localização, acessibilidade e oportunidades de inclusão social.

No terceiro piso está instalado o Museu Municipal “Edward Coruripe Costa”, que ganhou um novo *layout* expográfico, com iluminação específica, valorizando ainda mais a apresentação do acervo fotográfico e dos objetos que pertenceram às famílias pioneiras da cidade, permitindo o resgate da memória municipal. Também possui um videowall e mesas interativas para entretenimento e consulta sobre a história de Votuporanga.

A inauguração deste centro cultural, em 2016, comprova a essência de responder a necessidades cotidianas das pessoas, de disseminadora de informações locais, prestação de serviços, como artesanato, preenchimento de currículos; fomentar novos usos como o ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

de redes sociais e smartphones para idosos, jogos de xadrez, dança, música, enfim, promover o sentimento de pertencimento de moradores não só do bairro e do entorno, mas com o desafio de despertar a curiosidade de toda a população para que utilize este equipamento público.

5.4 Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”

Construída em 1969, o equipamento foi reinaugurado em 16 de agosto de 2013, e considerado um dos cartões postais do município. A Nova Concha Acústica faz parte do Centro Cívico Cultural “Vereador José Dirceu de Carvalho”, que conta ainda com a Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito) e a Praça Cívica “Professor Benedito Lopes de Oliveira”, que também foi revitalizada.

A Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” tem por finalidade sediar a realização de eventos de natureza artística, cultural ou social, bem como atividades de caráter técnico, educacional ou científico. Recebe atividades abertas ao público como teatro, dança, música, *stand up*, orquestra e coral. Tanto o balé municipal quanto as academias do município fazem as apresentações no espaço. Dispõe de espaços para cadeirantes e equipamentos audiovisuais sendo, portanto, palco de grandes atrações, como o Circuito e Virada SP, Circuito Sesc de Artes, Via Sacra e Festividades na Concha.

Assim como no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, a Prefeitura do Município de Votuporanga realiza a cessão de som, iluminação e técnicos para programações culturais e educativas gratuitas, em horário que não colida com as missas na Catedral Nossa Senhora Aparecida para que não haja interferência acústica.

5.5 Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito)

Possui infraestrutura voltada integralmente para a formação e práticas culturais em diversos segmentos como cursos de música, teatro, canto coral, com a oferta gratuita de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

material didático (livros, CDs e acervo audiovisual) e instrumentos musicais para a aprendizagem e produção. A Escola Municipal de Artes, que leva o nome do radialista “João Cornachione” (Oscarito), denominada pela Lei Nº 5840, de 15 de setembro de 2016, possui 9 salas para o ensino individual e três destinadas às práticas em conjunto, todas climatizadas. As atividades de música instrumental desenvolvidas na Escola Municipal de Artes são:

- Cursos Livres, direcionados a crianças e jovens de 10 a 18 anos. Têm como objetivo o entretenimento e lazer musical, possuindo uma metodologia mais flexível, propondo ao aluno uma aproximação com o universo da música. São oferecidas aulas de violão e percussão popular. Ainda, para crianças, de 8 a 10 anos, há opção de flauta doce, destinado à iniciação musical.

- Projeto Sinfônico, que privilegia instrumentos musicais sinfônicos, sobretudo, cordas friccionadas e percussão sinfônica com metodologia e grade curricular específicas. Com caráter técnico, são disponibilizados cursos de violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo acústico.

No ano de 2019, nestes três projetos de música instrumental foram atendidos 300 alunos. Durante a Pandemia, o número foi reduzido em atendimento aos protocolos e normas de biossegurança, atendendo, em 2022, 200 participantes.

Ainda são desenvolvidos dois outros projetos na Escola de Artes:

- Núcleo de Iniciação às Artes Cênicas (NIAC): voltado para interessados a partir de 12 anos, o curso desenvolve atividades e dinâmicas de Artes Cênicas.

- Projeto Coral “Canto Livre”: aulas de canto com repertório variado, para interessados acima de 12 anos.

O NIAC atendeu cerca de 160 alunos durante o ano de 2019, e em 2020 e 2021, seguiu realizando ações e participações em projetos online. O Coral Canto Livre, durante 2019, contou com aproximadamente 140 membros, entre moradores de Votuporanga e de cidades próximas.

Na sequência, serão abordadas as formações Banda Musical “Zequinha de Abreu” e Centro do Folclore e Cultura de Votuporanga, além do Projeto Guri.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

5.6 Banda Musical Zequinha de Abreu

A Corporação Musical “Zequinha de Abreu” foi fundada em 31 de dezembro de 1974, e o Vereador da época Aginaldo de Oliveira sugeriu o nome em homenagem ao grande compositor brasileiro, conforme Decreto lei nº 1.770 de 23 de setembro de 1977.

De acordo com a matéria publicada no Jornal A Cidade, de 24 de setembro de 2006, no ano de 1943, quando Votuporanga tinha apenas 6 anos de fundação, já existia uma banda que animava bailes e eventos comemorativos da cidade, chamada de “A Patativa do Oeste”. Em 1950, surgiu desse grupo, “Ditinho e sua Orquestra” que mais tarde veio a se chamar “Orquestra Guarani”.

As várias formações do grupo de Votuporanga acompanharam o desenvolvimento da cidade das “Brisas Suaves” testemunhando o progresso e grandes acontecimentos que marcaram a história do município, sendo de grande valor sociocultural. Nessa formação todos os músicos eram voluntários, sem remuneração. A banda era carinhosamente conhecida como “Furiosa” porque tinha poucos instrumentos, mais tocados com muita vontade. O nome “Carlos Gomes” permaneceu até a gestão do prefeito Luiz Garcia De Haro, quando o vereador Aguinaldo de Oliveira sugeriu o nome “Zequinha de Abreu”.

A corporação foi tombada como Patrimônio histórico de valor imaterial do município pelo Decreto nº 10.510, de 16 de julho de 2018. Valorizando assim, toda sua trajetória histórica, garantindo a sua existência para a posteridade. Além disso, Votuporanga se destaca como primeira cidade da 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto/SP a valorizar sua banda municipal através de um ato de tombamento imaterial.

Desde 2017, a Associação Cultural “Zequinha de Abreu”, responsável pela gestão da Banda Musical “Zequinha de Abreu”, possui uma parceria com a Prefeitura de Votuporanga por meio de um convênio anual, em cumprimento de um plano de trabalho e regido pela Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, com o objetivo de fomentar, promover, resgatar a arte e a cultura por meio da música.

Atualmente é composta de 35 integrantes associados, sendo 3 integrantes de apoio técnico, 1 Maestro e 31 músicos que se dedicam ao estudo semanal, ensaios e apresentações gratuitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

5.7 Centro de Folclore e Cultura de Votuporanga

O Centro de Folclore e Cultura de Votuporanga é responsável pelo Coral de Violas “A Voz do Sertão”, que mantém o compromisso de resgatar músicas caipiras e sertanejas raiz. Integram a associação de utilidade pública também as três companhias de reis Garça Branca, Divino Espírito Santo e São Gonçalo, do mestre Embaixador Eraclides Pimenta.

Em conjunto com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realiza anualmente, no último domingo de janeiro, o Encontro Interestadual de Companhias de Santos Reis, na Capela de Santos Reis, com missa, cortejo das companhias, louvor e com o tradicional almoço aos participantes.

5.8 Projeto Guri

Na Região Sul do município está sediado o Projeto Guri, financiado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio da Santa Marcelina Organização Social de Cultura, em parceria com a Prefeitura de Votuporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo. A estrutura física e o lanche para os alunos são oferecidos pela municipalidade e os equipamentos (instrumentos) e partituras são proporcionados pelo Estado, que também arca com as despesas dos professores.

Os cursos oferecidos possuem vagas limitadas, para alunos de 6 a 18 anos incompletos, com aulas gratuitas de percussão, violão popular, canto coral e inicialização musical, às quartas e sextas-feiras, no CEM “Prof.^a Neyde Tonanni Marão”, no Jardim das Palmeiras I (Matarazzo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

5.9 Comissão de TV de Votuporanga (COMTEVO)

Desde 1970 foi instalada no município uma sede para receptionar todas as retransmissoras de canais de televisão. Hoje a Comissão de TV de Votuporanga, a COMTEVO, está localizada na Rua Antônio Batista Pereira, nº 3.781, com os seguintes canais em sinal digital: Band, Record, Rede Vida, Gazeta, Cultura, TV Mix e SBT. Em endereços próprios ficam a da Rede Globo e a TV local, TV Unifey, retransmissora da TV Brasil.

5.10 Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”

Localizado na Região Norte da cidade, o Centro de Eventos “Helder Henrique Galera” é um espaço para sediar grandes eventos durante todo o ano. Localizado a 1,5 Km do trevo de Votuporanga, entre a rodovia Péricles Bellini e a vicinal Ângelo Comar, sentido Parisi, possui uma área de 212.878 m², estacionamento para 2036 vagas, estrutura de bilheteria, calçamento, iluminação, banheiros, arquibancada, quadras e estrutura para instalações removíveis. Recebe eventos culturais, shows artísticos, exposições agropecuárias, industriais e festas carnavalescas, com capacidade aproximada de 15 mil a 20 mil pessoas. É neste local que acontece o “Festival de Arrancada”, “Oba Festival” e apresentações da Esquadilha da Fumaça, entre outros.

5.11 Museu Paulo Rapassi (privado)

A família Rapassi é pioneira em Votuporanga e estabelecida no município desde 1943. Desde 2005, estruturou no Espaço Cultural o Museu Rapassi, espaço dedicado para a preservação da cultura, com objetos, documentos, cartazes e livros.

O Museu Rapassi guarda em seu acervo preciosidades, seja na área de Artes Plásticas, Sacras, Literária, Mobiliário, Antiguidades, entre outros, com obras de arte em madeira e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

pinturas em telas e gravuras. O inventário está em andamento, mas o acervo audiovisual é calculado em 5.000 itens.

Segundo o proprietário Paulo César Rapassi, o objetivo é preservar a memória e cultura.

As visitas ao espaço particular podem ser realizadas no horário comercial ou com agendamento. Está localizado na Rua São Paulo, 3784 – telefone (17) 3421-6113.

5.12 Alpendre Ateliê (privado)

Alpendre Ateliê, também da família Rapassi, é uma cooperativa de artesãos de Votuporanga e região, com espaço de comercialização e de cursos de várias técnicas de artesanato, atendendo o público em horário comercial.

Foi montado para ser uma empresa sustentável e para atender uma expectativa e uma ideologia de gerar oportunidades para o artista local.

A sustentabilidade é formada por três ações, que trazem benefícios sociais, econômicos e ecológicos. Como social, estimula a convivência entre pessoas com afinidades nas artes, gera oportunidade de exposição e apreciação aos trabalhos manuais, estimula o intercâmbio de informações e de técnicas de produção entre os artesãos e os novatos, através das aulas e cursos realizados no interior do Ateliê.

A iniciativa é importante, em especial, a divulgação, pois muitas práticas de trabalhos manuais correm o risco de se extinguirem junto com uma geração de artesãos, como exemplo o bordado da vovó e tantas dicas de marcenaria.

Acontece também que muitos artesãos utilizam os trabalhos manuais como parte de tratamentos de saúde, como medidas terapêuticas e, nesse caso, a venda do produto é um estímulo mesmo quando não gera lucro.

A ação econômica é o que permite manter a empresa aberta. A arrecadação gerada com a venda dos produtos trazidos pelos artistas permite alguns benefícios ao produtor, como atendimento de qualidade, exposição de forma que valoriza os itens, assim como cuidado e proteção aos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

O Ateliê está sempre aberto em horário comercial e oferece vantagens de negociação como venda no cartão e garantia de recebimento ao artista.

Tudo isso sem que o artista precise se preocupar com qualquer gasto extra. É uma ótima oportunidade para quem produz e tem dificuldade em vender seu produto. Além disso, se mantém desde sua existência e trabalha em sua expansão constantemente.

A ação ecológica fica por conta do reaproveitamento de materiais descartados aumentando o ciclo de vida deles e evitando de serem transformados em poluição ou de enviá-los para um aterro. Prática comum para quem produz arte e artesanato. E quanto mais arte, menos descarte.

O ciclo do trabalho se completa com o incentivo do cliente ao adquirir produto para decorar seu ambiente, divulgando trabalho e alegrando sua existência.

Atualmente o Alpendre Ateliê conta com mais de 260 artesãos colaboradores cadastrados.

6 Leis e Decretos relevantes para o planejamento e a gestão da cultura no Município

6.1 Conselhos vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga

Lei Nº 2.703, de 20 de junho de 1994 - Cria o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga;

Lei Nº 4.613, de 19 de maio de 2009 - Dá nova redação a Lei nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga e dá outras providências;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 4.985, de 30 de agosto de 2011 - Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga e dá outras providências;

Lei Nº 5.700, de 02 de dezembro de 2015 - Estabelece regras de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município e cria o Conselho;

Lei Nº 5.740, de 01 de março de 2016 - Dispõe sobre alteração na Lei Nº 5.700 de 02 de dezembro de 2015;

Lei Nº 5.762, de 25 de abril de 2016 – Dá nova redação a Lei nº. 4.985, de 30 de agosto de 2011 e dá outras providências;

Lei Complementar Nº 363, de 12 de setembro de 2017 – Altera a redação do art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, para tornar os Conselhos Municipais consultivos e deliberativos em suas proposituras legais.

6.2 Leis

Lei Nº 74, de 02 de junho de 1951 - Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal “Castro Alves” (revogada);

Lei Nº 1.435, de 31 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre a criação da Corporação Musical de Votuporanga e dá outras providências (revogada);

Lei Nº 2.116, de 02 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a denominação de Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”;

Lei Nº 2.706, de 06 de julho de 1994 - Dá demonização a órgão público – Fica denominado de “Edward Coruripe Costa” o Museu Histórico, Artístico e Geográfico de Votuporanga;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 4.135, de 22 de setembro de 2006 - Institui no Municipal a Semana de a Leitura;

Lei Nº 4.477, de 03 de julho de 2008 - Dispõe sobre denominação de Centro de Convenções “Nelson Camargo”;

Lei Nº 4.793, de 16 de junho de 2010 - Dispõe sobre denominação de Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”;

Lei Nº 4.870, de 01 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre denominação de Centro Cívico Cultural “Vereador José Dirceu de Carvalho”;

Lei Nº 5.036, de 21 de dezembro de 2011 - Institui o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga-SP e dá outras providências;

Lei Complementar Nº. 247, de 19 de setembro de 2013 - Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 220, de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências. “Art. 2º. O Art. 9º da Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação: da Secretaria Municipal da Cultura E Turismo”;

Lei Nº 5.512, de 18 de novembro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público, através de procedimento licitatório visando a realização de eventos culturais, de shows artísticos concentrados, exposições agropecuárias, industriais e festas carnavalescas e dá outras providências;

Lei Nº 5.525, de 11 de dezembro de 2014 - que altera Lei Nº 5.036, de 21 de dezembro de 2011 (nova redação) – Institui o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga-SP e dá outras providências;

Lei Nº 5.530, de 12 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre denominação de Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 5.705, de 15 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Municipal “Castro Alves”;

Lei Nº 5.840, de 15 de setembro de 2016 - Dispõe sobre denominação de Escola de Artes “João Cornachione – Oscarito”;

Lei Nº 5.847, de 22 de setembro de 2016 – Dispõe sobre denominação de Parque da Cultura “Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez”;

Lei Nº 5.852, de 28 de setembro de 2016 - Dispõe sobre denominação da sede da Secretária da Cultura e Turismo – Fica denominada de “Renato Caetano- Fedora Brasil”;

Lei Nº 5.907, de 15 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Cultural “Zequinha de Abreu” de Votuporanga;

Lei Nº 5.997, de 28 de junho de 2017 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato ou termo de ajuste de patrocínio com empresas privadas, para realização de eventos culturais, esportivos ou recreativos promovidos pelo município de Votuporanga;

Lei Nº 6.642, de 22 de dezembro de 2020 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga (FMCV).

6.3 Decretos

Decreto Nº 1.770 de 23 de setembro de 1977 - Fica denominada Corporação Musical “Zequinha de Abreu”;

Decreto Nº 9.395, de 26 de novembro de 2015 - Dá nova redação ao Decreto nº 7.175, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta a Lei nº. 3.890, de 01 de novembro de 2005, que permite ou autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 9.421, de 22 de dezembro de 2015 - Aprova o Regulamento da Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e dá outras providências;

Decreto Nº 10.092, de 14 de dezembro de 2017 - Aprova o Regulamento do Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” do Município de Votuporanga;

Decreto Nº 10.115, de 27 de dezembro de 2017 - Aprova o Regulamento do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” do Município de Votuporanga;

Decreto Nº 10.510, de 16 de julho de 2018 - (Aprova e Homologa o Registro da Banda Musical “Zequinha de Abreu” como bem cultural de natureza imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão do Município de Votuporanga)

Decreto Nº 11.436, de 05 de julho de 2019 - Dispõe sobre tombamento do antigo “Mercado Modelo Municipal” e dá outras providências

7 Escopo Administrativo

7.1 Orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga

Quadro 1: Orçamento SECULT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA							
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
EXERCÍCIO	DESPESAS TOTAIS LIQUIDADAS	DESPESAS DA CULTURA LIQUIDADADA	%	OBRAS	EQUIPAMENTO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	RECURSOS PROPRÍOS
2014	187.507.681,90	4.000.871,81	2,13%	461.077,67			3.539.794,14
2015		2.881.218,74	1,47%	213.636,30	4.587,92		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

	196.165.010,09						2.662.994,52
2016	205.891.708,51	3.621.392,91	1,76%	227.376,87			3.394.016,04
2017	229.083.396,45	4.041.519,45	1,76%	15.666,41			4.025.853,04
2018	236.557.070,78	4.126.597,97	1,74%	72.926,78	306.602,00	51.139,38	3.895.929,81
2019	256.410.782,80	4.310.821,96	1,68%	240.020,54	24.019,00	1.793.327,91	3.876.605,91
2020	258.073.774,48	3.827.478,74	1,48%	101.724,85		1.379.265,07	3.121.021,56
2021	279.803.280,34	3.469.093,65	1,24%	13.942,41	3.797,00	1.273.335,78	3.468.872,33
2022*	21.785.443,09	219.496,45	1,01%			83.730,37	219.496,45

*Valores de 2022, referente ao período de 01/01/2022 à 03/02/2022

Em 2021, o índice de investimento foi de 1,24%. Mas, mesmo acima do 1% recomendado pela Unesco, a classe artística tem expectativa de uma maior participação, com os recursos investidos mais diretamente em editais e incentivos.

8 Patrimônio natural

8.1 Parque Municipal “Bosque das Nações” - Mata dos Macacos

O Parque é uma área de preservação ambiental e de lazer, voltada principalmente à população adepta à prática de caminhadas no Parque das Nações, zona norte da cidade, e popularmente conhecido como a Mata dos Macacos. A Reserva Ecológica passou por uma obra de revitalização e conta hoje com um projeto paisagístico diferenciado. Sua instalação é composta por vários bancos e lixeiras, ao longo de todo o calçamento externo, que foi feito com lajotas intertravadas e guias de concreto. Além disso, a área foi iluminada em todo o trecho que fica entre as Ruas Alemanha, Inglaterra, Holanda e Ana Brandit Bocchi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Diferenciada pela sua academia ao ar livre, é composta por equipamentos básicos de baixo impacto físico, como remada sentada, alongadores, simulador de caminhada, multiexercitadores, entre outros.

8.2 Centro de Apoio e Educação Ambiental do Bosque “Maximino Hernandez” e Trilha Ecológica

Uma nova opção de lazer e turismo que oferece a valorização do verde e proporciona aos visitantes cenários incríveis para fotos. Com o objetivo de atrair o público interessado em trilha ecológica, sustentabilidade, lazer e caminhada, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental inaugurou, no dia 20 de setembro de 2019, o Centro de Apoio e Educação Ambiental do Bosque “Maximino Hernandez” e a revitalização da Trilha Ecológica, ambos localizados na Avenida Vale do Sol.

O local conta com uma passarela de madeira, com 340 metros de extensão e 60 centímetros de elevação do chão, para que os turistas tenham mais segurança e fiquem próximos da natureza. Além disso, também há acessibilidade para portadores de necessidades especiais, sanitários com acessibilidade, portaria, câmeras de monitoramento e uma varanda para descanso e reunião de grupos.

As visitas podem ser agendadas e monitoradas por técnicos da Saev Ambiental para grupos e estudantes que visam a valorização do meio ambiente através do contato com a fauna e flora, com suporte para o incentivo da prática de ensino-aprendizagem e formação de postura e pensamento crítico com relação às temáticas ambientais. O espaço tem diversas placas de orientações, inclusive com os nomes popular e científico das espécies arbóreas presentes no local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

8.3 Centenária Estrada Boiadeira do Taboado

A Estrada Boiadeira do Taboado é o grande marco referencial para o povoamento e desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo, mais precisamente da 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto. Seu traçado original idealizado no final do século XIX influenciou diretamente o surgimento de 22 cidades paulistas e 2 do Mato Grosso do Sul, abrindo as portas do então Sertão de Rio Preto, ou também reconhecido pela Sociedade Promotora de Imigração Paulista como “Terrenos Despovoados”. O cenário é o retrato dos vestígios históricos e culturais que ainda resistem ao tempo e são encontrados ao longo do centenário corredor boiadeiro como vilarejos, vendas rurais, capelas, devoções, tradições, cemitérios, personagens e a bela e natural fauna e flora remanescente do serrado paulista. Há um projeto de Tombamento tramitando na UPPH, no Programa Estadual de Registro da Cultura Imaterial do Estado de São Paulo para o reconhecimento da estrada como patrimônio cultural paulista pela sua importância histórica e cultural.

Endereço: A 7 km de Votuporanga pela Rodovia Péricles Belini, tendo como ponto de partida a Vila Carvalho.

8.4 Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”

O Horto Florestal está localizado ao lado da represa de captação de água da Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga (SAEV). Trata-se de uma área arborizada banhada por dois córregos, situada em um local aprazível de fácil acesso, distante apenas 3.400 m do centro da cidade. Sua capacidade é de 700 pessoas.

O complexo possui potencial turístico a partir de uma reestruturação e revitalização dos equipamentos existentes, tais como piscina natural com pedras ornamentais, cascata de água corrente, com capacidade para 80 pessoas; represa artificial com 1.712m, volume de 900m³, com margem preparada com areia grossa, formando uma praia artificial, com plataforma e quiosque no seu interior, com capacidade para aproximadamente 400 pessoas; quiosques naturais com cobertura de coqueiro sobre madeira; quiosques de alvenaria contendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

churrasqueiras, mesas, pias, balcões e outras acomodações; galpão com 90m² destinado à palestras escolares; campo de bocha, parque infantil, pavimentação asfáltica, sanitários e vestiários.

Está localizado na Estrada Municipal Mario Dorna (VTG 448), próximo à represa da Saev Ambiental. Aberto de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h e, aos finais de semana, das 8h às 17 horas.

8.5 Rio São José dos Dourados

O Rio São José dos Dourados é um rio brasileiro do Estado de São Paulo que nasce em Mirassol. Localizado na Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI 18) é constituído por aproximadamente 35 afluentes, a maioria de pequeno porte. Com muitas corredeiras, favorece a piracema do Dourado, peixe que antes era abundante e "emprestou" o nome ao rio. Em Votuporanga, o rio faz divisa com o município de Floreal e é propício para pesca com grande potencial da implantação de espaços ecoturísticos com possibilidades para atrativos como tirolesa, arborismo, explorando suas características naturais.

9 Patrimônios Arquitetônicos Históricos de Votuporanga

9.1 Novo Cine Votuporanga

Instalado em um prédio de 1952 que mantém a mesma arquitetura de sua inauguração, é o único cinema de rua da cidade que possui sessões diárias dos lançamentos nacionais e estrangeiro. Em 03 de junho 2021, o “Novo Cine Votuporanga” foi reinaugurado conservando suas características externas do prédio, mas, internamente recriando todo o espaço que, além



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

da modernização da sala de cinema, também comporta lanchonete e área para apresentações culturais.

O Cinema local oferece programações inclusivas, entre elas o projeto “Sessão Azul”, que é direcionado para crianças com distúrbios sensoriais onde as luzes são acesas, som baixo, a plateia pode se manifestar (dançar, cantar, gritar) ficando à vontade com o acompanhamento de uma psicóloga.

9.2 Antigo Prédio da Câmara Municipal / Cartório Eleitoral

O imóvel construído em arquitetura singular, ou especificamente art déco, muito predominante nos anos 1930 – 40 é um exemplar único deste estilo na cidade, além de ter sido uma importante casa de legislatura. Com localização privilegiada na área central de grande fluxo de pessoas durante todos os dias, conserva boa parte de sua estrutura original como escadaria, hall de entrada, salão nobre e fachada frontal.

9.3 Estação Ferroviária / Complexo Ferroviário

O conjunto arquitetônico que integra a colônia ferroviária, a estação de embarque, os armazéns datados de 1945 - 48, conserva o estilo singular da época que, com tijolos aparentes, seguia um padrão adotado pela então responsável Estrada Férrea Araraquarense. Aproximadamente no ano de 1945 a ferrovia chega a Votuporanga profetizando o progresso esperado por todos. Por muitos anos serviu como meio de transporte de passageiros e veículo atuante no escoamento da produção agrícola de algodão, café e milho. Quem se aventurar pelo local pode conferir a grande colônia dos ferroviários, a caixa d'água com a inscrição “E.F.A 1945” e os antigos armazéns da extinta IBC - Instituto Brasileiro de Café, 9,5 mil m² de galpão que armazenavam o café produzido na região.

A Avenida Prestes Maia, que liga o complexo ao centro da cidade, possui uma bela composição de flamboyants e ipês nas cores roxa e rosa nos meses de maio e junho. Hoje o local é muito visitado principalmente para produção fotográfica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.4 IBC - Instituto Brasileiro de Café

O IBC foi uma autarquia do governo federal, vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio, criada em 1952 e extinta em maio de 1990, pelo governo de Fernando Collor de Mello. Antes de ser desativado, serviu para armazenar café e milho.

Em 2014, o então prefeito Junior Marão e a ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão Mirian Belchior, assinaram o termo de doação definitiva da área e dos barracões do IBC para a Prefeitura. Atualmente, a Coopervinte (Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga) funciona no local.

9.5 Catedral Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida

Em 1953, na Festa da Imaculada Conceição, dom Lafayette Libânio, bispo diocesano, procedeu a benção solene da pedra fundamental da Igreja Matriz. A planta foi encomendada ao engenheiro gaúcho Dante Andreolli. No dia 19 de abril de 1954 começaram os trabalhos de fundação da nova Igreja Matriz.

Em estilo neogótico clássico, impressiona a todos com suas arquivoltas, vitrais e afrescos no teto. Um dos passeios que podem ser feitos com agendamento prévio é a visita ao mirante, que fica no meio das duas torres frontais. A escadaria que leva até este belíssimo local revela o interior dessa importante construção, passando pela máquina do relógio. A subida termina com uma vista magnífica da área central da cidade das brisas suaves. Na área central da praça, se encontram a fonte luminosa e o obelisco, representando o marco zero de Votuporanga, que antes era o local da primeira capela construída na cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.6 Mercado Modelo de Votuporanga

Com início das obras no ano de 1957 e inauguração em 17 de dezembro de 1960, o Mercado Modelo de Votuporanga, conhecido popularmente por Mercadão, possui uma área construída de 1.583,50 m², em um terreno correspondentes a 2.368 m². Com projeto inicial para a construção de, no mínimo, 40 boxes e localizado em uma movimentada rua do centro expandido, manteve a função social e o desenvolvimento econômico desde sua inauguração até o seu fechamento. Em 2019, o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga - COMDEPHAAT de Votuporanga, através do decreto nº 11.436, concluiu o processo de tombamento para a manutenção e preservação arquitetônica e histórica do local. Dentre as características preservadas estão:

- I – Manutenção dos arcos originais em suas formas e estilo;
- II – Manutenção e restauração de todas as esquadrias e vidros no estilo original;
- III – Manutenção em estilo e forma original das treliças e toda a estrutura da cobertura em madeira;
- IV – Manutenção das fachadas, sendo permitidas alterações somente para adaptação de acessibilidade ao prédio;
- V – Manutenção no interior do prédio de identidade arquitetônica compatível com seu aspecto exterior;
- VI – Manutenção dos níveis de piso originais.

9.7 Fonte Luminosa Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”

Localizada na área central da Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa” foram instalados 184 jatos de água que fazem inúmeras combinações com alcance de aproximadamente 2 metros de altura. A fonte funciona todos os dias das 19 às 22 horas e conta com repertório musical instrumental, que pode ser alterado conforme a ocasião.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.8 Marco Zero e Obelisco – Reconhecimento aos Pioneiros

O Obelisco homenageia os pioneiros que chegaram a Votuporanga entre a fundação e a transformação para Município e Comarca. É uma referência ao marco zero no ano de 1937. O projeto original, que ficou guardado por anos no Museu Público Municipal, é do pintor Renzo Fogaro, formado pela Academia de Belas Artes de Veneza idealizado nos anos 60. O ex-prefeito Junior Marão decidiu resgatar o conceito com algumas alterações e aproveitou a ocasião para homenagear os pioneiros. Os nomes foram gravados na placa, valorizando os que acreditaram na força econômica da cidade.

Considera como pioneiros todos aqueles que fizeram parte da história da cidade no período de 1937 a 1945, quando Votuporanga foi elevada de Patrimônio à categoria de Município e Comarca. Foram levantados 345 nomes, grafados nas faces de mármore e granito com iluminação direcionada. O obelisco compõe o cenário paisagístico da Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”, provocando grande clima de nostalgia.

9.9 Fonte Luminosa Praça São Bento

Três irmãos espanhóis vindos de Tanabi para Votuporanga em 1939 - José Marin Cruz, Francisco Marin Cruz e Antônio Marin – adquiriram, diretamente da firma vendedora de terras, Theodor Wille, uma gleba de cerca de cem alqueires, pegando toda região sudeste da cidade. Ali surgiu a maior vila da cidade: a “Vila Marin”.

Doaram a Prefeitura o quarteirão onde está o jardim público, com fonte luminosa, sanitários, as grandes e exóticas árvores da Amazônia (abricó-de-macaco - “Couroupita guianensis”) que dão flores e frutos nos troncos, o relógio elevado doado pela colônia japonesa e o rústico cruzeiro de madeira lavrada. Esse chamado jardim da Vila Marin ou Praça São Bento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.10 Monumento Tori

A praça São Bento foi o local escolhido pela colônia japonesa do município para a receber o monumento Tori, construído pela Prefeitura do Município, vindo a se tornar um dos cartões postais da cidade.

O símbolo é um dos mais famosos pelo mundo e está presente em todos os templos japoneses. Segundo a crença, ao passar pelo Tori, a pessoa entra em um ambiente sagrado, onde todos estão felizes, pois estão juntos à natureza e, ao mesmo tempo, sendo imunizados em relação aos maus espíritos. Em Votuporanga, foi inaugurado em 18 de junho de 2008, em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil. Atualmente, o Brasil é o país com maior número de imigrantes japoneses. Eles contribuíram com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural. Trouxeram, junto com a vontade de trabalhar, sua arte, costumes, língua, crenças e conhecimentos que contribuíram muito para o nosso país. Além disso, implantaram novas técnicas nos campos brasileiros, suas comidas típicas, a sua religião e colaboraram de forma expressiva para a formação da mistura que é o povo brasileiro.

9.11 Obelisco da Revolução Constitucionalista de 1932

A Revolução Constitucionalista de 1932 foi uma revolta ocorrida no Estado de São Paulo contra o governo de Getúlio Vargas. As elites paulistas buscavam reconquistar o comando político que haviam perdido com a Revolução de 1930 e pediam a convocação de eleições e a promulgação de uma Constituição.

O dia da Revolução Constitucionalista é celebrado em 9 de julho, sendo feriado paulista. O Obelisco Praça Nove de Julho entroniza 3 combatentes do município: Affonso Sardemberg Van Haute, Alberto Teixeira Soares e João Carlos Botelho de Miranda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.12 Antiga Algodoeira Matarazzo

Ainda resiste ao tempo as edificações onde funcionou uma usina de beneficiamento de algodão pertencente a um dos cerca de 350 empreendimentos da I.R.F.M. (Indústrias Reunidas Fábricas Matarazzo). Por algum tempo, foi considerado maior complexo industrial da América Latina – tendo como acionista majoritário do grupo, o imigrante italiano Francesco Antônio Maria Matarazzo – também conhecido como Conde Francisco Matarazzo. Ele foi um visionário que contribuiu significativamente no processo de industrialização no Brasil. De mascate a empresário no seu auge, levou o título do homem mais rico do país e o italiano mais rico do mundo, tendo uma fortuna estimada em 20 bilhões de dólares americanos, a quinta maior do planeta.

O título de Conde foi-lhe concedido pelo rei da Itália, Vítor Emanuel III, após ter enviado mantimentos, durante a Primeira Guerra Mundial, para aquele país. Tinha admiração por Benito Mussolini, a ponto de contribuir com o fascismo financeiramente e era popular entre os italianos que viviam no Brasil.

O prédio da usina possui arquitetura imponente, da década de 40, construído em tijolo aparente. Trata-se de galpões de planta retangular, com linhas retilíneas, sóbrio e austero assemelhando-se à arquitetura ao estilo neoclássico. O maquinário original que funcionava a combustível, ao longo dos anos, foi sendo substituído por outros de tecnologia mais avançada. Hoje o local não pertence mais ao Conde, mas os vestígios de seu império permaneceram por toda parte. Em Votuporanga, recebeu homenagem póstuma com denominação de avenida e o bairro “Matarazzo”, ambos nas adjacências da antiga algodoeira. Hoje, abriga uma das unidades do Ecotudo. O prédio compõe a ZEIT - Zona Especial de Interesse Turístico e está em processo de tombamento pela ZEPP - Zona Especial de Proteção ao Patrimônio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.13 Vila Carvalho

O local era referência como ponto de parada no trajeto de ida e volta, por boiadeiros que traziam gado dos Estados do Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás para Barretos-SP, e ainda, de soldados brasileiros que iam para a batalha durante a Guerra do Paraguai. Vila Carvalho está localizada às margens da centenária Estrada Boiadeira do Taboado, próxima ao cruzamento com a rodovia Péricles Belini, à 7 km de Votuporanga, no sentido Araçatuba-SP. Na década de 20, o Coronel Felício José de Carvalho comprou 700 alqueires de terras naquele sertão, dando origem ao povoado que, posteriormente, foi chamado de Vila Carvalho. Pouco tempo depois, instalaram-se no local uma pousada e alguns estabelecimentos comerciais, popularmente conhecidos como “vendas”.

Existe um cruzeiro lavrado em aroeira, datado do ano de 1925, e logo de frente, a capela de São João Batista, padroeiro do lugar, sendo a edificação mais antiga e que preserva características originais. Zelada pelos moradores, ao longo do tempo, foram trocados: piso, algumas janelas e o forro; conservando a fachada original, onde se destaca o campanário. Periodicamente são celebradas missas e realizadas festas, quermesses, etc., em prol daquela paróquia.

Em 1929, o Coronel foi assassinado, seus filhos se mudaram e as terras foram ocupadas por posseiros, porém, ainda em vida, havia doado parte das terras ao Bispado de Rio Claro, sendo que este nunca tomara conhecimento da destinação, cabendo, aos que nelas habitavam, pagar uma taxa à diocese pelo uso. Naquela época, era comum, grandes latifundiários entregarem pequenas porções de terras à Igreja, possibilitando a construção de uma capela e sua manutenção.

No entanto, os moradores nunca pagaram e nem a diocese cobrou a dívida, criando-se uma situação, com o passar dos anos, a qual a Igreja não tinha mais posse sobre a terra, impossibilitando regularizar a concessão das escrituras aos habitantes que ali residiam, tendo, somente em 2016, depois de alguns anos e juízo, transferida definitivamente a posse delas, de início, à parte dos moradores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

9.14 Ruínas do cemitério Boiadeiro - Vila Carvalho

Ao longo do tempo permanecem vivas várias lendas indiciando Vila Carvalho como um lugar de passado intenso e violento. Era frequentado por índios, peões e soldados portando armas. Por ali pernoitavam, geralmente com música, comida e consumindo bebidas alcoólicas que, por vezes, resultavam em desavenças e muitas delas seguidas por morte, sendo os corpos sepultados no cemitério do povoado.

No cemitério localizado às margens da Estrada Boiadeira do Taboado, desativado em 1937 e hoje em ruínas, alguns jazigos resistem ao tempo, dentre eles o de Hassen Hajar Suleiman, naturalizado como Felício José de Carvalho, fundador da Vila Carvalho.

O coronel Felício José de Carvalho foi assassinado em 1929 por Ramão Céspedes Ramos, popularmente conhecido como Paraguaio. Segundo seu filho, Abdo Carin Carvalho, um homem chamado Baliano fora quem contratara o pistoleiro para matá-lo, pagando-lhe 12 mil réis, grande quantia na época, isto porque seu pai tinha conseguido a instalação de um distrito policial no local.

9.15 Casa Vila Nirvana

Um dos funcionários da Cia. Theodore Wille, empresa responsável pelo retalhamento das terras de Votuporanga, foi o saudoso Germano Robach. Agrimensor, natural da Alemanha certamente teve significativa participação no processo de urbanização e crescimento da cidade. Seus familiares são todos do seu país de origem, não tendo mais nenhuma relação com o Brasil. Logo depois da sua morte, os herdeiros venderam as terras ao Sr. Amos Ferrari em 1980 correspondendo a 21,47 hectares. A importância de se falar especificamente em Germano Robach está no casarão construído pelo mesmo que leva o nome de Vila Nirvana, uma inscrição em relevo na parte frontal da casa, construída com os itens de sua própria olaria. Confirma-se este fato ao notar que embaixo dos tijolos se encontra as iniciais GR, ou seja, Germano Robach. O casarão imponente construído na década de 50 impressiona ainda pela porta central feita de ferro fundido todo trabalhado. Atualmente a casa histórica encontra-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

se em estudo para o tombamento pelo COMDEPHAAT (Conselho Municipal de Defesa de Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural) de Votuporanga.

9.16 Cruzeiro da Prata

Seguindo a Boiadeira sentido Cosmorama, ao atravessar a estrada 27, passando a fazenda Torres, chega-se ao cemitério boiadeiro do Córrego da Prata. O enorme cruzeiro de aroeira ao centro de um cercado mostra que ali também é um local que foi dedicado ao enterro das pessoas. O cemitério fica bem próximo da estrada, cercado de lascas de aroeira, para impedir que as onças e tatus cavassem e comessem os restos mortais dos que ali estavam sepultados. As lendas são muitas e a mais interessante é a da bola de fogo que sai em noite de lua cheia para percorrer a estrada dos boiadeiros.

9.17 Almoxarifado

Construído em 1953 e inaugurado em janeiro de 1954 na gestão Prefeito Leônidas Pereira de Almeida (Capitão Almeida), o local possui mais de 100 m² de construção. Na época, aproximadamente 50 trabalhadores atuaram em suas respectivas funções dentro do espaço. Atualmente ainda mantém as características da fachada original. Pertencente a administração pública há 68 anos, já serviu para inúmeros departamentos: Biblioteca Municipal, o Museu da Imagem e do Som e o Museu Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

10 Personalidades de Votuporanga

10.1 Prof. Geraldo Alves Machado

Nascido no dia 1º de fevereiro de 1929, o menino Geraldo cresceu no meio da educação e cultura. O ferroviário cedeu lugar ao professor que, logo após concluir a escola de Belas Artes de Araraquara, veio para Votuporanga para lecionar a disciplina de desenho no Colégio Estadual e Escola Normal Doutor “José Manoel Lobo”. Com seus alunos fundou o teatro do estudante e conquistou em 1963 o segundo lugar de um concurso estadual da Capital Paulista, quando recebeu também o prêmio de melhor diretor. Além do teatro, notabilizou-se pela produção de grandes festas populares, com destaque para a procissão de Corpus Christi, ao lado de Laerte Bellini Pereira. O dinamismo foi a sua marca registrada nos palcos, na vida estudantil e no Rotary Club. Geraldo Alves Machado faleceu em 13 de março de 1981. A Concha Acústica recebe seu nome como homenagem conforme a Lei Nº 2116, de 02 de dezembro de 1986.

10.2 Edward Coruripe Costa

O nordestino Edward Coruripe Costa, mais conhecido com Costinha, mudou-se para capital paulista a trabalho na indústria Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro (Sambra). Tempos depois veio para Votuporanga, graças a filial da sociedade no município.

Edward participou de grandes realizações, sendo o chefe do gabinete de prefeitos por anos e acompanhando a gestão de diversos administradores. Por motivos políticos, foi colocado à disposição e passou a ocupar o cargo de secretário-geral da faculdade fundada na cidade. Durante sua passagem pela instituição, ajudou a abrir novos cursos para formar profissionais. Além de ser funcionário público, foi goleiro do time de futebol de Votuporanga, Cantor das orquestras de baile, fez contabilidade, escreveu dois livros sobre a cidade e foi comentarista esportivo da rádio Piratininga de Votuporanga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

O Museu Municipal de Votuporanga recebe seu nome como homenagem conforme Lei Nº 2706, de 06 de julho de 1994.

10.3 Jornalista Nelson Camargo

Nelson Camargo nasceu em Tanabi, Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 1924. Fundou o Centro Estudantil Castro Alves do qual foi o primeiro presidente, instituiu e dirigiu o jornal estudantil "O Arauto". Em 15 de julho de 1954, fundou o jornal "A Vanguarda - Diário de Votuporanga" dirigindo-o até o seu falecimento. Foi assessor de imprensa do Instituto Brasileiro do Café e chefe de gabinete de seu presidente, Senhor Orlando Mastrocola. Nelson foi radiodifusor, fundando e instalando a Rádio Clube de Votuporanga - AM, tendo sido seu diretor até 2000, estabelecendo, igualmente, a Rádio Clube de Votuporanga - FM, emissora que dirigiu. Em sua vida, sempre demonstrou grande interesse e dedicação pelas causas ligadas à comunidade, cultura e ao jornalismo.

O Centro de Convenções de Votuporanga recebe seu nome como homenagem conforme Lei Nº 4477, de 03 de julho de 2008.

10.4 Marão Abdo Alfagali

Marão Abdo Alfagali, nasceu em 31 de dezembro de 1922 na cidade de Viradouro-SP, filho de Abdo Marão Alfagali e Ereina Atela, de descendência libanesa.

Teve os irmãos José Abdo Marão, Nasser Marão, Emílio Marão, Chafic Marão, Chafica Marão Sayeg e Josefina Marão Toloni. Com 6 anos de idade, sua família mudou-se para Mirassol, nesta época já com sua mãe Ereina com graves problemas de saúde e a família passando por sérias dificuldades financeiras. Em 1934, foram para Cosmorama, trabalhando na compra e venda de cereais. Também passaram por Pedranópolis, onde todos sempre cuidaram uns dos outros e lutaram para prosperar. Em 1941, Marão Abdo Alfagali fez a 1º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

visita à então recém fundada cidade de Votuporanga, adquirindo uma área entre as ruas Amazonas e Tietê. Em 1942, constrói um pequeno prédio para começar a comercializar gasolina, através da compra da primeira bomba da cidade. Mas, com a 2ª Guerra Mundial, o negócio teve que ficar para depois, voltando apenas em 1943, já com seus irmãos José Abdo (Tufi) e Nasser Marão como sócios-fundadores da empresa Irmãos Marão, onde permaneceu sócio até o ano 1974.

Membro atuante na sociedade votuporanguense, participou de todos os momentos de realizações e conquistas do município que estava iniciando. Dentre algumas participações estão:

- 2º Tesoureiro da 1ª Diretoria do Votuporanga Clube, em 1954.
 - Presidente do Rotary Club de Votuporanga, no biênio 1960-1961.
 - Em 1961, fez parte da comissão que ajudou a captar recursos para construção da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, representando o Rotary Club de Votuporanga.
 - Em 1967, foi Presidente da AAV (Associação Atlética Votuporanguense).
 - Foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia por 13 anos, do ano de 1979 a 1992.
 - Na sua gestão como Provedor da Santa Casa, inaugurou a UTI da mesma e comprou o primeiro tomógrafo da entidade.
 - Diretor do Sindicato Rural.
 - Acionista das empresas Só-Nata e Frigorífico 4 Rios.
 - Diretor e fundador das empresas Irmãos Marão, COVASA Comercial Votuporanga de Automóveis S/A Ford, Matrassa Marão Tratores S/A Ford, Fermasa-Ford Veículos e Caminhões em Fernandópolis e Fazenda Marão Agropecuária Ltda.
- Teve dois filhos, Edmar Jefferson Marão Alfagali e Egmar Marão Alfagali e 4 netos.
- Faleceu no dia 13 de janeiro de 2006, aos 84 anos, em Votuporanga.

10.5 José Dirceu de Carvalho

José Dirceu de Carvalho foi vereador de janeiro de 1956 a 31 de dezembro de 1959. Durante seu mandato eletivo, se destacou pela sensibilidade social presente nas suas atuações que, sem dúvida, o caracterizou como um dos mais atuantes em prol da comunidade mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

carente, levando-se sempre em consideração que nossa cidade estava no começo do seu desenvolvimento.

É importante registrar que essa sua característica política social foi passada para um dos seus filhos, que foi Deputado Federal e ex-Prefeito de Votuporanga, João Dado e cuja atuação o marca como um dos parlamentares que mais ajudou nosso município.

10.6 Helder Henrique Galera

Nascido em Votuporanga no dia 19 de outubro de 1962, filho de José Galera Sanches e Marlene Aparecida Mantovani Galera, faleceu no dia 5 de junho de 2009. Em 1986, formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga e, na mesma época, trabalhou por dois anos na Caixa Econômica Federal de Fernandópolis. Em 1988, na fundação do Frango Rico, assumiu cargo na administração da empresa como sócio-proprietário. Casou-se em 29 de janeiro de 1988 com Solange Aparecida Raia Galera, com quem teve dois filhos, Fernanda Raia Galera e Lucas Raia Galera.

Foi membro do Rotary Club 8 de agosto de Votuporanga desde sua fundação, em 8 de agosto de 1988, tendo sido presidente no ano rotário 1992/1993. Fazia parte da diretoria da Santa Casa de Votuporanga. Em 1996, assumiu a presidência da APCN (Associação Paulista dos Criadores de Nelore). Foi membro do quadro associativo da ACNB (Associação dos Criadores de Nelore do Brasil), onde primeiramente assumiu o cargo de diretor, posteriormente, o de vice-presidente. Como pecuarista, se destacou na criação de nelore elite, com a empresa Agropecuária J. Galera, deixando como herança uma genética que desponta em vários criatórios da atualidade. A J. Galera foi bicampeã do ranking nacional Melhor Criador, nos anos de 1996/1997 e 1997/1998, fruto de um trabalho sério e dedicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

10.7 Deco D' Antonio

Emmanuel Tadeu Camargo D'Antonio, mais conhecido como Deco D'Antonio, nasceu na cidade de Valparaíso, interior de São Paulo. Lá viveu até os dois anos de idade e mudou-se para Araçatuba, permanecendo até os quatro. Migrou-se para Votuporanga e ficou até os dezenove anos. Deco tinha uma oficina com seu sócio na capital paulista, lá construíam cenários teatrais, decorações de festas. Foi ator e diretor de peças teatrais.

Em suas obras de arte produzidas, é nítida sua preocupação em usar materiais recicláveis, tais como madeira, papéis, garrafas pet, entre outros. Um dos trabalhos mais apreciados são os bonecos de celebridades nacionais e internacionais feitos em porcelana fria, podendo citar Tancredo Neves, Os Trapalhões, Carmem Miranda, Elvis Presley, John Lenon, Marilyn Monroe, O Drácula, Bobo da Corte, etc.

Suas obras podem ser vistas no Museu Municipal “Edward Coruripe Costa”, localizado no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” na Av. Francisco de Ramalho de Mendonça, 3112.

A Mostra de Teatro de Votuporanga recebe seu nome como homenagem desde 2011.

10.8 João Cornachione “Oscarito”

Natural de Guapiaçu, no dia 20 de novembro de 1940, nasceu João Cornachione. Mas, sua semelhança com um comediante brasileiro, parceiro de Grande Otelo nas comédias e chanchadas da Atlântida, tornou-se desde então, o Oscarito. No final da década de 60, veio para Votuporanga, estreando nos microfones da extinta Rádio Piratininga.

Anos depois, ao lado dos profissionais Osvaldo Tridapali, o Compadre Vardão; Oliveira Prates e João Carlos Ferreira, participou da fundação da Rádio Jornal de Nhandeara. Pouco tempo depois, nos anos 80, retornou para Votuporanga, onde seria absoluto campeão de audiência por várias décadas, nos microfones da Rádio Clube, emissora de AM do Sistema Vanguarda de Comunicação, capitaneada pelo jornalista Nelson Camargo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Mas, o rádio não era a sua única paixão. Tinha um profundo amor pela música. Acordeonista virtuoso, logo foi convidado para formar parceria com grandes músicos e grupos como Horário dos Santos, Abílio do Baião, Pio, Tesourinha e tantos outros. Era o auge das emissoras de amplitude modulada ou ondas médias, época em que os principais artistas do país viajavam pelo interior, fazendo shows em circos, praças públicas e clubes, para os quais sempre o talentoso músico de Votuporanga era contratado. Dentre os cantores que mais requisitaram Oscarito, estavam Milionário e José Rico, Tião Carreiro e Pardinho, Cascatinha e Inhana, considerados verdadeiros medalhões da música sertaneja. Porém, apesar do profundo respeito que nutria por todos, havia uma dupla que merecia uma atenção maior: Chitãozinho e Xororó.

No rádio, granjeou milhares de fãs, tendo comandado programas memoráveis, que chegaram a ir ao ar nos três períodos: manhã, tarde e noite, sempre com energia, muita animação e enorme audiência. Manteve-se na carreira musical e artística, para alegria de amigos e da família até 1997, quando faleceu.

A Escola Municipal de Artes recebe seu nome como homenagem conforme Lei Nº 5840, de 15 de setembro de 2016.

10.9 Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez

Através do projeto de Lei Nº 150/2016 do vereador Jurandir Benedito da Silva, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Votuporanga, o Parque da Cultura recebe o nome da Prof.^a “Adoração Esteves Garcia Hernandez”, ressaltando a importância de homenagear as mulheres e cidadãs que contribuíram para a história da cidade.

O Parque da Cultura recebe seu nome como homenagem conforme Lei Nº 5.847, de 22 de setembro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

10.10 Renato Caetano “Fedora Brasil”

Natural de Votuporanga, filho de Ampelio Caetano de Souza e Helena Antonio Correa de Souza, Renato faleceu no dia 22 de fevereiro de 2013, deixando os irmãos Ricardo e Rose. Com uma carreira de mais de 20 anos na área artística, participou de carnavais, ministrou aulas para concursos de beleza, trabalhou como maquiador, cabeleireiro e produtor de eventos. Também integrou o rol de talentos da REDE TV e participou de programas com seu personagem de sucesso, Fedora Brasil.

A Secretaria da Cultura e Turismo recebe seu nome como homenagem, através da Lei Nº 5852, de 28 de setembro de 2016, do vereador Emerson Pereira.

11 Associações Diversas

- Associação de Aeromodelismo de Votuporanga
- Rua Amâncio Wandeman, 530
- Associação Votuporanguense de Atletismo - A.V.O.A
- Rua Sebastião Cecchini, 3010
- Associação dos Orquidófilos de Votuporanga - Avoarq
- Rua Antônio Galera Lopes, 195
- Associação Nipo Cultural e Esportiva de Votuporanga - Ancevo
- Rua Bahia, 2127
- Grupo de Platimodelismo de Votuporanga e Região - GPVR
- Rua São Paulo, 3320 – 8º andar – sala 84
- Associação Cultural Ítalo Brasileira de Votuporanga
- Rua Amazonas, 2814



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

12 Diagnóstico de Artes Cênicas e do Circo

Os primeiros registros do movimento teatral no município aconteceram com a vinda de Geraldo Alves Machado. Formado na Escola de Belas Artes de Araraquara, passou a lecionar a disciplina de Desenho no Colégio Estadual e Escola Normal Dr. “José Manoel Lobo”. O jovem professor fundou com os alunos o “Teatro do estudante” e conquistou, em 1963, o segundo lugar de um concurso estadual da Capital Paulista, quando também recebeu o prêmio de melhor diretor. Dedicou sua vida e seu talento para as artes e ensinou até sua morte em 1981.

Desde 2010, a difusão do teatro começou repercutir em nosso município, através da Mostra Deco D’Antonio. E, a partir de 2013, com a criação do Núcleo de Iniciação às Artes Cênicas (NIAC) na Escola Municipal de Artes, formaram-se novos grupos de teatro. Hoje o NIAC também oferece aulas no Parque da Cultura.

Apesar dessa vitória, ainda possuímos poucos grupos de teatro, alguns trabalhando de forma amadora, sem renome ou grande repercussão nacional.

12.1 Pontos Fracos de Artes Cênicas e Circo

- Pouca participação dos grupos de teatro nas Mostras;
- Dificuldade de elaborar projetos culturais;
- Falta de atividade formativa;
- Falta de local para ensaio e produção;
- Distanciamento de alguns grupos da Secretaria de Cultura e Turismo.

12.2 Pontos Fortes Artes Cênicas e Circo

- Mostra de teatro consolidada no município;
- Câmara setorial ativa e participativa;
- Grande número de artistas com Documento de Registro Técnico (DRT).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

12.3 Ameaças Artes Cênicas e Circo

- Extinção ou diminuição da Mostra de Teatro Deco D'Antonio;
- Extinção do Núcleo de Iniciação às Artes Cênicas (NIAC);
- Distanciamento com a Secretaria de Cultura e Turismo, pela troca de titular da Pasta.

12.4 Desafios Artes Cênicas e Circo

- Incentivar a criação de novos grupos de teatro nas escolas e nas associações de bairros;
- Promover apresentações nos espaços culturais da cidade;
- Utilizar o benefício de gratuidade nas apresentações no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” como forma de incentivo e disseminação desta arte;
- Criar uma Casa de Cultura para ensaios, encontros e produção artística;
- Manter o funcionamento do Núcleo de Iniciação às Artes Cênicas (NIAC);
- Oficinas formativas de produção cultural e outras linguagens artísticas dentro NIAC;
- Sugerir para alguma entidade/faculdade a criação de curso avançado de artes cênicas;
- Criar e fomentar esse ciclo de formação de novos artistas, grupos e companhias com um calendário de oportunidades de apresentação;
- Abastecer e gerar um ciclo de produção cultural no município, que vai além dos festivais atualmente concentrados em um pequeno prazo no calendário;
- Incentivar a vinda de oficinas de circo para que possam criar-se núcleos no município;
- Incentivar o Festival de Teatro Terceiro Ato e o Festival de Cenas Curtas por leis de incentivo ou por bilheteira;
- Incentivar os artistas a participar de editais estaduais e federais;
- Viabilizar parcerias com fazedores e produtores de cultura (SESI, SESC, SENAC, POIESIS, APAA) trazendo espetáculos com maior rodagem para o município, ajudando a compor grade de eventos locais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

13 Diagnóstico Artes Visuais e Artesanato

Artes visuais são manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como pintura, escultura, gravura, fotografia, desenho de humor, videoarte, curta-metragem, documentário, performance, instalação, arte em mídias eletrônicas e digitais e outras experiências artísticas, além de exposição pública, individual ou coletiva.

Desde os primórdios da fundação, Votuporanga foi agraciada com profissionais de todos os segmentos das artes. No caso da fotografia, seguindo os poucos registros de acervos particulares, a história se inicia com os pioneiros retratistas como suas máquinas de “fole” e até “lambe-lambe” Vitório Cavaleri, Donald Biagioli, Kitsugoro Saito, seus “pupilos” Takeo e Paulo Sato (sendo esses últimos os pioneiros em realizar imagens de fotografia aérea) e, posteriormente, uma grande leva de profissionais que se estende até os dias atuais.

Na década de 40 tivemos um grande avanço, em um empreendimento fantástico na época, a construção do Cine Votuporanga por Manoel Ramalho Matta (ainda hoje no mesmo endereço, como legítimo cinema de porta de rua). Posteriormente, vieram o Cine São Bento e o Cine Central, que não mais existem.

Já nos segmentos de pintura, gravuras e afins, em relatos apresentados por artistas plásticos, Votuporanga sempre teve talentos ocultos entre seus habitantes, onde muitos exerciam e ainda fazem tal atividade como hobby ou lazer, ou seja, não vivem exclusivamente da arte. Pensando em ajudar a difundir e organizar eventos com tais profissionais na década de 90, foi fundada a Associação Votuporanguense dos Artistas Plásticos - AVAP que realizava exposições em galerias improvisadas, como em agências bancárias, praças ou instituições particulares. Hoje se encontra inativa e não existe outra representando o segmento.

A Associação Votuporanguense de Artesãos - AVOART oferece produções artesanais, para promover os artistas locais que expõem seus produtos em diversos locais, inclusive na Praça da Matriz. Dentre os objetos artesanais temos: bolsas, colares, enfeites para casa, confecções de vasos, pratos, xícaras e outros utensílios, os quais podem ser adquiridos para serem presenteados como mimos. A AVOART permite a profissionalização. Um dos exemplos é a aprendizagem a partir da técnica de argila.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Importante ressaltar que desde a criação do Festival Literário de Votuporanga, em 2011, o artesanato possui seu espaço dentro do dispositivo público. Esses dois segmentos vêm se fortalecendo e participando dos últimos editais do município desde 2013.

O Centro de Treinamento de Mão-de-Obra (CTMO), pertencente a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem papel importante na formação e profissionalização de artesãos, ao oferecer, em parceria com o Senac, cursos gratuitos de crochê, tricô, costura, bordados e patchwork.

Houve um fortalecimento, a partir de 2017, com a inauguração do Alpendre Ateliê, um espaço coletivo para artistas e artesãos de Votuporanga e região, oferecendo oficinas, aulas, criação e comércio de artesanato em geral.

13.1 Pontos Fracos de Artes Visuais e Artesanato

- Falta de espaço físico para confecção e comercialização;
- Peças confeccionadas na sua maior parte por idosos (artesanato);
- Ausência de representatividade na Câmara Setorial do CMPC;
- Baixa participação nos editais de incentivo;
- Baixa participação em ações culturais e turísticas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo;
- Descontinuidade de associações então criadas, como a AVAP ou AVOART;
- Necessidade de criação de um “fotoclube” para organizar exposições, reuniões e também realizar o mapeamento dos profissionais na cidade;
- Carência de material adequado para a realização das exposições;
- Falta de exposições e eventos dos segmentos em bairros periféricos;
- Falta de integração com a população mais carente de arte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

13.2 Pontos Fortes Artes Visuais e Artesanato

- Grandes números de artesãos no município;
- Democratização da arte através da inclusão tecnológica, devido a facilidade na aquisição de materiais e equipamentos juntamente com cursos online. Os interessados em praticar conseguem desenvolver as atividades com dinamismo;
- Muitos profissionais na ativa, sendo somente necessário apresentá-los tanto para a Secretaria de Cultura quanto para a população em geral.

13.3 Ameaças Artes Visuais e Artesanato

- Deixar morrer a cultura com características regional passada de geração a geração;
- Exclusão dos artesãos por formas burocráticas;
- Degradação dos acervos audiovisuais em poder do Município por falta de interesse, acomodações e conversação adequadas;
- Cortes significativos do Poder Executivo (Municipal, Estadual e Federal) nos programas de incentivo à cultura e as artes;
- Falta de interesse Municipal ou da Secretaria em dialogar com os representantes do conselho e artistas (em gestões anteriores).

13.4 Desafios Artes Visuais e Artesanato

- Criação de uma escola de formação permanente que promova a criatividade da produção artística como parte da qualificação;
- Garantir que os artesãos com potencial sejam acompanhados para aprimoramento da produção e geração de renda;
- Criar espaços para venda do artesanato local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- Ampliar, fortalecer e firmar convênios ou contratos de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas, as universidades, o Sistema “S” e a iniciativa privada para a formação, capacitação, pesquisa e difusão do segmento de artes visuais junto ao município e a sua população;

- Implantar, adequar e equipar um ateliê público (ou espaço similar) de forma definitiva para execução de cursos, seminários de formação, integração para convivências e discussões pertinentes a artes, e também para execução de atividades e trabalhos para as comunidades carentes para o desenvolvimento de arte em todas as modalidades;

- Definir política de acervos (artístico, iconográfico, paisagístico, documental, bibliográfico, monumental, entre outros) para as unidades museográficas da cidade, realizando a catalogação e digitalização desse acervo;

- Manter políticas públicas que garantam a realização de programas e eventos descentralizados a fim de democratização das feiras, exposições, palestras e cursos em diferentes bairros e locais do município. Tais atitudes são necessárias para aumentar o acesso da população à cultura e arte;

- Mostras sistemáticas de artes visuais em espaços públicos e privados (escolas, praças, repartições e secretarias), com o apoio da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

- Ampliar a relação da cultura com a rede pública e particular de ensino. Parcerias com as escolas com o objetivo de a arte contribuir com a formação da criança e adolescente;

- Promover, mediante incentivos especiais, concessão de prêmios e bolsas, na forma da lei, atividades e estudo do interesse local, de natureza científica, cultural, socioeconômica ou artística com a devida valorização financeira e profissional dos entes envolvidos;

- Incentivar a criação e manutenção de espaços para a realização de ações culturais pela iniciativa privada, por meio de benefícios fiscais com a mediação de agências financiadoras entre outros instrumentos de captação de recursos;

- Assumir como ação de política pública o fomento para eventos artísticos das Artes Visuais já consolidados na cidade;

- Criar no orçamento anual o Fundo Municipal da Cultura, com valores específicos para projetos relacionados a artes visuais, manutenção da Secretaria e remuneração para os profissionais ministrarem cursos e oficinas nas escolas e bairros;

- Apoiar oficinas com caráter de sustentabilidade (reutilizando materiais descartáveis pela sociedade de consumo), contribuindo e ensinando uma nova cultura sustentável;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- Realizar o Festival Votuporanguense de Fotografia, a fim da popularização e democratização desse segmento de artes visuais;
- Não desfazer, extinguir, alterar ou agregar o status de Secretaria Municipal para outro segmento que não seja ligado diretamente a Cultura (educação, por exemplo), para evitar a descontinuidade das conquistas na área;

14 Diagnóstico Dança e Hip-Hop

A dança em Votuporanga é um dos segmentos mais fortalecidos na cidade, sempre participando dos editais do município na área de formação e de apresentação.

Quanto à hegemonia, é relacionada às escolas e estúdios que oferecem aulas dos diversos estilos, como balé clássico, dança de salão, dança contemporânea, jazz, entre outros, além de grupos e companhias que trabalham com produções independentes como shows curtos, apresentações, batalhas de Danças Urbanas, oficinas e workshops.

Importante destacar que o ballet Municipal de Votuporanga, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer, teve início no ano de 1993 e está com mais de 500 alunos, com idades a partir de 5 anos.

Nos anos de 2012 a 2014, Votuporanga contou com o projeto “O Milagre de Natal”, que foi um marco importante na categoria profissional dos artistas.

A Mostra de Dança de Votuporanga, promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo, iniciou-se em 2015. No ano de 2019, participou com um crescimento considerável de grupos e bailarinos solos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

14.1 Pontos Fracos de Dança

- Necessidade de uma Casa de Cultura
- Falta de atividades formativas
- Falta de espaço público apropriado para ensaios e outras práticas de dança
- O espaço da Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” é pouco utilizado pelos artistas de dança devido ao horário conflitante com a missa e empecilhos como corrimão da escada central.
- Ballet municipal está alocado na Secretaria de Esportes e não na pasta de Cultura, causando certo distanciamento.
- Falta de profissionais da área técnica no cenário artístico como coreógrafos, cenógrafos, iluminadores.

14.2 Pontos Fortes Dança

- Vários editais durante o ano;
- Segmento participativo e consolidado no município;
- Grande participação nos editais;
- Alto número de profissionais que vivem de Dança.

14.3 Ameaças de Dança

- Distanciamento com a Secretaria de Cultura e Turismo, pela troca de titular da Pasta;
- Diminuição dos editais existentes;
- Distanciamento da classe artística de dança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

14.4 Desafios de Dança

- Trazer o ballet municipal para a Secretaria de Cultura fortalecendo ainda mais o segmento da dança;
- Incentivar a criação de novos grupos, promover apresentações nos espaços culturais da cidade e utilizar o benefício de gratuidade do Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” como forma de incentivo e disseminação desta arte;
- Criação de uma Casa de Cultura para ensaios, encontros e produções;
- Capacitar profissionais para área técnica e artística como iluminador, cenógrafo, etc.

14.5 Hip-Hop

Os primeiros registros da cultura Hip-Hop no município de Votuporanga aconteceram no início dos anos 90 com eventos no ginásio “Jane Maria de Lacerda Soares” (CSU) e no Roda viva do Pozzobon com discotecagens de DJ’s. Grupos de Rap como “Os dois lados da moeda” e “Shekinah Rap” existiam aos montes nas periferias da cidade e se encontravam no salão dos Santos Reis com rodas de break.

Grupos de dança de rua como “Albatroz Street Dance” foram muito promissores que chegaram a se apresentarem no SBT. Grupos de novos bboys também surgiram no início dos anos 2000, como a Ruart Crew e New City Style.

Os treinos de bboys aconteciam na Concha Acústica, no Centro Social Urbano – CSU, e na Praça do Lanchopão. Com o passar dos anos, teve início no ano de 2003 o Projeto Clube da Turma, coordenado pela Secretaria de Educação e Cultura, oferecendo aulas de break para os alunos do ensino fundamental I.

Há registros de grafite em Votuporanga realizadas pelo artista Edgar Andreatta, “Time A”, entre outros.

Nos últimos dois anos, surgiram as batalhas de rima por iniciativa de jovens MC’s. Os encontros são realizados espontaneamente em praças públicas, pista de skate, ruas e bairros, assim como no formato Slam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

14.6 Pontos Fracos do Hip-Hop

- Faltam projetos de iniciativa pública contínuos de danças urbanas
- Falta de espaço para os artistas das batalhas de rimas
- Falta de espaço público apropriado para ensaios e outras práticas de dança
- Falta de atividade formativa como oficinas de Rap, Grafite e DJ's
- Distanciamento de artistas de Grafite, Rap e DJ's da Secretaria de Cultura
- Ausência de uma "Semana do Hip-Hop" articulada por recursos públicos municipais

14.7 Pontos Fortes do Hip-Hop

- Participação em editais;
- Câmara setorial ativa e participativa;
- Batalhas de rima frequentes;
- Ações e intervenções de grafite pela cidade;
- Encontro de bboys na rua Amazonas nos finais de ano.

14.8 Ameaças do Hip-Hop

- Diminuição de artistas da área pela falta de incentivo segmentada
- Extinção ou diminuição da Mostra de Dança de Votuporanga;
- Extinção do Ballet Municipal de Votuporanga;
- Distanciamento com a Secretaria de Cultura e Turismo, pela troca de titular da pasta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

14.9 Desafios do Hip-Hop

- Realização frequente de atividades gratuitas do segmento nas regiões da cidade, incluindo as periféricas;
- Inclusão de representação na Lei do CMPC;
- Realização de atividades e eventos em comemoração à semana do Hip-Hop;
- Criação de uma Casa de Cultura para ensaios, encontros e produções.

15 Diagnóstico Música

Existem, atualmente, vários grupos ligados à Secretaria de Cultura e Turismo como: Coral Canto Livre, Projeto Orquestra Sinfônica de Votuporanga, Banda Musical “Zequinha de Abreu” (via Associação Cultural), Projeto Guri (em parceria com Governo do Estado) e Coral de Violas “A Voz do Sertão” (via Centro do Folclore e Cultura).

A Escola Municipal de Artes “João Cornachione” (Oscarito) oferece gratuitamente cursos de violino, viola de arco, violoncelo, contrabaixo, violão popular, percussão e canto coral.

Desde 2001, no mês de novembro, é realizada em Votuporanga a Semana da Música, sempre com apresentações musicais com grupos da cidade e formação para alunos e interessados.

O município possui várias escolas particulares de música, mantendo a tradição de gerar um grande número de grupos e bandas, apresentando verdadeiros talentos e uma produção autoral crescente, principalmente dentro das igrejas.

Existem alguns grupos e eventos tradicionais de música na cidade, que serão apresentados adiante. Dentre as ações de iniciativa municipal podem ser citadas:

- A manutenção da Escola Municipal de Arte (2013-atual);
- A manutenção da Banda Musical “Zequinha de Abreu” a partir da Associação “Zequinha de Abreu” de Votuporanga;
- Projeto Sinfônico (2014-atual);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- Coral Canto Livre;
- Projeto Guri, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo;
- Organização da Semana da Música de Votuporanga;
- Encontros para o Dia de Reis;
- ProAC para a Música.

Ações de iniciativa privada também são amplamente realizadas em Votuporanga no que diz respeito à música erudita, tais como:

- Recitais, audições e diversos tipos de apresentações, promovidos por três escolas particulares de ensino de música em Votuporanga;
- Ensino de música e de prática em conjunto nas entidades religiosas da cidade e da região;
- Eventos diversos, a grande maioria gratuitos ou beneficentes, incluindo instrumentos tipicamente eruditos, tais como piano, cordas, sopros, percussão, e que incentivam a pluralidade das manifestações culturais do município. Diversos gêneros são evidenciados: música coral, concertos a dois pianos, capoeira e rock, música folclórica, etc. Muitos são os locais das apresentações: entidades assistencialistas e religiosas, asilos, escolas, hospitais, dentre outros.

A diversidade da música em Votuporanga também inclui outras importantes formas de expressão musical, tais como moda de viola caipira, chorinhos, violão clássico, música sertaneja universitária e raízes, rock, funk, dentre outros.

15.1 Grupos de Votuporanga

Choro Tradição

O choro, criado no século XVIII, portanto há mais de 150 anos, é o primeiro gênero musical tipicamente brasileiro. Por volta de 1870, nos antigos saraus, reuniam-se grandes músicos criadores do gênero, como o flautista Joaquim Antonio da Silva Calado, o Maestro da Banda do Rio de Janeiro Anacleto de Medeiros e a Maestrina Chiquinha Gonzaga. Em Votuporanga, é representado pelo Grupo de Choro Tradição, fundado pelo músico Amilar Riva em 1984 e que ainda se encontra ativo nos dias atuais, composto por quatro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

instrumentos: bandolim, violão de sete cordas, cavaquinho e pandeiro, convidando eventualmente outros músicos e apresentando-se em diversos eventos particulares e culturais.

Coral de viola “A Voz do Sertão”

O Coral de Viola Caipira, conhecido como Coral de viola “A Voz do Sertão”, é um tradicional grupo de violeiros da cidade que fazem grandes apresentações musicais nas praças e feiras do município e região, com um rico repertório. O projeto do coral é realizado pelo Centro de Folclore, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, e, por meio dessa agremiação, desenvolve atividades voltadas à cultura popular como companhias de Reis, modas de violas, entre outras.

Quarteto Spiritual

O Quarteto Spirituals utiliza a técnica *Acappella* desde que surgiu, em 1993, na denominação cristã protestante, A Igreja Adventista do Sétimo Dia. Mantém a mesma formação em mais de 25 anos de existência, o que o torna, talvez, o quarteto brasileiro que há mais tempo não sofre alteração de seus integrantes.

Compõem o grupo os cantores: Douglas Gualberto - tenor dramático, Thiago Gualberto - tenor spinto, Rogério Lemos - tenor spinto e Ronaldo Lemos - baixo cantable.

O nome é uma referência direta ao canto religioso dos negros americanos visto que o "Negro Spirituals" é um estilo desenvolvido pelos escravos que buscavam louvar e clamar a Deus por sua libertação, utilizando o instrumento musical natural "a voz". Apresentam-se em Igrejas, Encontros de Quartetos e Corais e em eventos de Natal do município, com repertório gospel e músicas autorais.

Symphonic Rock

Formado e idealizado por Marcelo Manoel da Silva em 2013, reuniu músicos da cidade e região no Grupo ARKADHIA Classic Rock Band, mesclando instrumentistas do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

rock com música erudita: guitarra, contrabaixo, bateria, teclado, piano, violão, violinos, violas, violoncelos, flauta, sax e trompetes.

A integração entre uma banda de rock e orquestra se consolida como um projeto inovador e pioneiro do Município e Região, batizado como “Symphonic Rock”, envolvendo artistas iniciantes e profissionais.

Apesar de nascer de um projeto privado, a primeira apresentação ao público em 2014, deu-se através da Lei de Incentivo à Cultura com apoio da Prefeitura de Votuporanga, o Projeto Municipal Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural, seguindo nos anos seguintes até os dias atuais.

Festival Rock On Street

O “Festival Rock On Street” iniciou-se em 2012, idealizado pelo músico Alexandre da Silva Barbosa, o Lobão, com o apoio total da Prefeitura e Secretaria de Cultura de Votuporanga, através do Projeto Municipal Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural. Nos anos seguintes, foi realizado em dois espaços públicos, ora na Concha Acústica “Geraldo Alves Machado” e ora no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”.

O Festival é um evento musical gratuito, que envolve bandas ou músicos locais ou regionais do gênero Rock’n’Roll, com, pelo menos, uma composição autoral. A proposta do evento é divulgar amadores para que apresentem suas composições e os integrantes possam se relacionar, compartilhando experiências, unindo artistas de todas as idades. As bandas são selecionadas através de uma curadoria e tem, em média, 45 minutos de apresentação, concorrendo à gravação de uma música em estúdio profissional. Uma banca julgadora de músicos profissionais faz a avaliação e julgamento da melhor composição, seguindo critérios como harmonia, afinação, apresentação de palco e letra.

A realização do “Festival Rock On Street” tem a parceria da Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, além de contar com o apoio de empresas locais e dos veículos de comunicação. Não tem fins lucrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

15.2 Pontos Fracos da Música

- Falta de formação para adultos;
- Falta de festivais de música;
- Descentralização das atividades formativas;
- Falta de aulas de Canto;
- Lista de espera para aulas de música.

15.3 Pontos fortes de Música

- Escola Municipal de Artes atuante e com vários cursos gratuitos de música;
- Semana da Música Consolidada;
- Existência da Orquestra Sinfônica Votuporanga;
- Existência Banda Musical “Zequinha de Abreu”;
- Existência do Projeto Guri.

15.4 Ameaças de Música

- Extinção da Escola Municipal de Artes;
- Extinção Orquestra Sinfônico Votuporanga;
- Extinção Banda Musical “Zequinha de Abreu”;
- Extinção do Projeto Guri.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

15.4 Desafios do Plano Municipal de Cultura para música

- Incentivar a criação de festivais;
- Oferecer novas vagas e abrir vagas para adultos na Escola Municipal de Artes;
- Criação de atividade formativa em bairros;
- Descentralizar as formações musicais;
- Incentivar o ensino de música canto;
- Incentivar os artistas a participar de editais estaduais e federais;
- Criação de novas vagas.

16 Diagnóstico Literatura

16.1 Produção literária

- Mapear produção literária atual;
- Resgate histórico da produção literária local.

16.2 Pontos Fracos da Literatura

- Biblioteca distante do centro da cidade;
- Ausência de bibliotecas ramais nos bairros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

16.3 Pontos Fortes da Literatura

- Festival Literário de Votuporanga (FLIV);
- Acervo renovado e atualizado na Biblioteca “Castro Alves”;
- Participação nas ações da SP leituras (Viagem Literária);
- Clube de leituras na Biblioteca Municipal;
- Acervo de acessibilidade (audiolivro, livro falado, livro em braile, equipamento de tecnologia assistiva).

16.4 Ameaças de literatura

- Não renovar contrato com a SP Leituras;
- Não realizar o Festival Literário de Votuporanga (FLIV).

16.5 Desafios de literatura

- Criar Bibliotecas Comunitárias;
- Desenvolver programas de incentivo à leitura, através da rede escolar e de bibliotecas ramais ou comunitárias;
- Criar atrativos de mídia na biblioteca e nestes pontos como maneira de incentivar ao jovem a procurar estes locais e, assim, entrar em contato com o livro;
- Manter o contrato com a SP Leituras para compra de novos títulos para biblioteca “Castro Alves” que funciona no município e distribuição gratuita de livros na rodoviária, hospital, escolas e outros pontos estratégicos da cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

17 Diagnóstico Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular

Em 2002, foi criado o Conselho de Participação de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN) pela administração municipal de Votuporanga: um Grupo de Trabalho para assuntos dos afrodescendentes. O grupo é constituído por servidores públicos municipais e membros da sociedade civil; realiza reuniões para discutir ações e políticas públicas pertinentes à etnia.

É responsável por promover a cultura dos afrodescendentes, através de eventos próprios e participação em eventos oficiais do município, realizando atividades diversas, tais como palestras e encontros, e organizando anualmente, no mês de novembro, a Semana da Consciência Negra.

Existe dificuldade de mapeamento das tradições afrodescendentes na cidade. Até o momento não foram encontrados registro de grupos, mas salientamos que a expressão espontânea e produção cultural da população foram detectadas em várias camadas da população com destaque para as áreas periféricas. Evidencia-se embriões da manifestação do Jongo e Maracatu, mulheres desenvolvendo trançados em cabelos afro, assim como esculturas, utensílios artesanais, fuxico transformados em quadros, painéis, colchas e vestimentas, entre outros relacionados em seguida.

17.1 Cultura Popular de Votuporanga

Capoeira

A capoeira foi implantada em Votuporanga em 1982 pelo Mestre José Roberto Acorsin. Anteriormente havia apenas capoeira de rua, mas com a chegada do Mestre Acorsin, passou a ser ensinada de forma pedagógica dentro dos fundamentos da capoeira Angola e Regional, usando as graduações oficiais e hierarquia como manda os padrões da Confederação Brasileira de Capoeira.

Houve também, parcerias com grandes grupos de renome nacional como Cruzeiro do Sul, do Mestre Minha, e Alvorada de Nagô, do Mestre Canseira. O Mestre Acorsin era



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

formado e mestrado pelo Mestre Willian da Silva, fundador do grupo Fonte Nova da cidade de Rio Claro, o primeiro em Votuporanga. Posteriormente, formou e depois mestram Benedito Donizete Moreira (Lousado) e Maria Madalena Moreira (Lena). Eles deram continuidade ao trabalho a no município tendo formado vários professores e contramestres. Ficando sob a responsabilidade do Mestre Lousado: Grupos Fonte Nova, Cruzeiro do Sul, e Alvorada de Nagô.

Na atualidade, o município conta com os Mestres, responsáveis pelos grupos: Grupo Malungadas, do Mestre Lousado e Mestra Lena; Grupo Noroeste, do Mestre Zóí (Luciano do Nascimento) e Grupo Art Brasil, do contramestre Igor.

Folia de Reis

A Folia de Reis é um festejo de origem portuguesa ligado às comemorações do culto católico do Natal. Trazida para o país nos primórdios da formação da identidade cultural brasileira, ainda hoje se mantém viva nas manifestações folclóricas, com maior incidência na região Sudeste.

Na atualidade, as Folias de Reis preservam os elementos que remontam às denominadas epifanias. Nelas estão incluídos os festejos pela passagem bíblica que relata a visita dos três Reis Magos ao filho de Deus. A unificação do calendário cristão feita pelo Papa Julio I, em 367 d.C. fixou a data de 25 de dezembro para a festa do nascimento de Cristo e dia 6 de janeiro para celebração e adoração dos Reis Magos.

As folias brasileiras têm suas origens nas matrizes ibéricas, mas com o passar do tempo foram se modificando e, na atualidade, possuem características próprias. Geralmente, os grupos têm uma unidade ritual autônoma, mas se diferenciam nas construções simbólicas e nos papéis desempenhados por seus foliões.

Importantes manifestações da cultura popular no município se desenvolvem por meio de festejos religiosos, dentre eles o Encontro de Companhia de Reis que, no ano de 2019, teve a realização de sua 34ª edição.

Cia Reis de Votuporanga

- Companhia de Reis São Gonçalo,
- Companhia de Reis Garça Branca,
- Companhia de Reis Divino Espírito Santo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

História das Escolas de Samba

A cultura do Carnaval também dita grande parte da história da música em Votuporanga. As modas de viola e o sertanejo, que foram tão comuns nos primórdios de sua fundação, logo foram incrementadas por outros gêneros, tais como as músicas populares brasileiras e também pela cultura do samba. Ao violão foram acrescentados o cavaquinho, o tamborim, o surdo, o tambor, dentre outros. Nos anos 70 e 80, surgiram rodas de samba que agitavam a noite votuporanguense em bares e encontros sociais, dos quais destaca-se o grupo “Carisma”, com violonista Valdir Gonçalves de Lima Júnior, ao cavaquinho, Renato Arantes Gagliardi, e percussão com Jorge Xavier e Cacau Maranhão.

Nos principais clubes da cidade da época, Assary Clube de Campo e Votuporanga Clube, o Carnaval de salão reunia a sociedade para apreciar a folia organizada por blocos, os desfiles para Rainha de Carnaval e as famosas marchinhas carnavalescas. Não demorou para que se desse início à cultura de Escolas de Samba de Votuporanga. Grandes agremiações foram formadas, tais como “Morro por Ela”, cuja base eram jogadores de Votuporanga e criação atribuída à Ailton Rosa de Assis (o “Borboleta”); e a “Sambafo de Onça”, criada pelo Diretório Acadêmico da Faculdade, em nome do notório carnavalesco votuporanguense, Arnaldo José Santa Fé Trindade (o “Santa Fé”); ambas no ano de 1968.

Porém, nada superou a grandiosidade das escolas “Acadêmicos do Lago”, “Deixa Cair”, “Falcão Negro” e “Mulata Dengosa”, que marcam na história da cidade a memória de grandes cisnes entrando pela passarela da Rua Amazonas, sofisticadas alegorias e fantasias e grandes sambas-enredos que atraíram foliões de todas as regiões e grandes centros. Foram quase 50 anos de muita competição e vitórias grandiosas, período este que foi marcado pela criação da Liga das Escolas de Samba - LESVO em 2010 e que inclui a união dos grandes carnavalescos da cidade.

Em 2014, o último desfile em Votuporanga aconteceu no Bairro Vale do Sol, com as escolas “Águias da Liberdade”, “Falcão Negro” e “Raça Alvinegra”, e houve repercussão nacional nos principais órgãos de informação, como o portal G1. Concomitantemente, a juventude votuporanguense da virada do milênio incluiu mais um atributo à história do Carnaval da cidade: a inserção de trios elétricos na Rua São Paulo, que agrupavam milhares de foliões, muitos deles, usando fantasias próprias. Nessa época, Votuporanga chega a ter nove trios elétricos espalhados na avenida, um deles, organizado pelo bloco OBA, fundado em 2007. O grupo passa a sediar um dos principais Carnavais do Brasil, de forma a incluir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

não apenas músicas do samba e axé, mas também sertanejo universitário, MPB, samba e outros gêneros musicais.

GRES Raça Alvinegra

A agremiação mais nova da cidade foi fundada em 2012, sendo campeã no primeiro ano e vice-campeã em 2013. Com 250 integrantes a Escola vai abrir o desfile deste ano com o tema “Assary 50 anos de história”.

GRES Águias da Liberdade

Fundada em 13 de novembro de 1994, a Escola de Samba Águias da Liberdade continua retratando a história dos carnavales de rua. A reciclagem de material sempre fez parte dos temas de destaque da agremiação.

GRES Falcão Negro

A Escola de Samba Falcão Negro foi fundada no dia 09 de janeiro de 1997, defendendo as cores preto e branco, e representando os bairros da zona sul como: São João, Estação, Palmeiras 1 e 2, Sonho Meu e redondezas. Desde sua fundação, sempre esteve engajada em diversas ações sociais. No ano passado, a Falcão Negro levou para casa o troféu Jesus Nato (“Zuiz Preto”) pelas conquistas dos títulos em 2002, 2011 e 2013.

História de alguns carnavalescos de Votuporanga

Arnaldo Jose Santa Fé Trindade

É natural de Poloni, e veio para Votuporanga em 1962. Foi um dos primeiros carnavalescos a atuar nas escolas de samba da cidade, começando na Sambafo de Onça, em 1968; em 1996, entrou para a Mulata Dengosa; foi um dos fundadores da Deixa Cair; participou de mais de 20 desfiles de rua e tem uma verdadeira paixão e gratidão pela Mulata Dengosa, campeã por 12 anos. Santa Fé sempre foi considerado ousado, lembrado, principalmente, por ter trazido as mulatas de topless do Sargenteli em edição do Carnaval realizado no Votuporanga Clube. “Sempre gostei de criar e inovar, não tinha noção do tempo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

que perdia para compor os enredos das escolas”, lembrou emocionado de dois livros que leu para criar os enredos da escola de samba Mulata Dengosa, um do escritor Ziraldo Alves Pinto (“O Planeta Lilás”) e outro do escritor Graciliano Ramos (“Vidas Secas”). Santa Fé disse que se pudesse voltaria no tempo, “claro, com mais experiência, e faria tudo novamente. Carnaval tem raízes psicológicas, sociais e culturais, vou morrer carnavalesco sempre”, finalizou ele.

Ailton Rosa de Assis

Músico, percussionista e professor de Educação Física, participou dos eventos desde 1968 com sua primeira escola “Morro por ela”. Borboleta, assim como foi carinhosamente chamado, ajudou a criar, como, por exemplo, Unidos do CTA, Deixa Cair, Sambafo de Onça, e não poderia deixar de mencionar também as escolas Acadêmicos do Lago, Mulata Dengosa, Mocidade de Ouro, Falcão Negro e Tura Raça Alvinegra. Em recente entrevista, Borboleta disse que, entre tantas escolas, a Deixa Cair, campeã no ano de 1975 com 70 integrantes, foi sua paixão. Ele lembrou dos grandes amigos e disse que foi uma agremiação que marcou na sua história.

Rogério Yamamoto

É membro da Falcão Negro desde 1997. Com apenas 14 anos, decidiu criar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Falcão Negro, mas a primeira escola em que desfilou foi a Mocidade de Ouro. Com a pouca idade, precisou contar com a ajuda dos familiares, que o incentivaram. Ele disse que nasceu carnavalesco e adora criar as fantasias. “Os enredos me fascinam, o Carnaval está no sangue e meu sonho ainda é participar de uma das escolas de samba do Rio ou de São Paulo”, disse ele, acrescentando ainda que o carnavalesco tem que ter “criatividade e dedicação, além do amor”.

Votu Otaku Fest

Criado em 2015, o evento Votu Otaku Fest é formado pela integração das culturas Otaku, Geek, Nerd, Gamer e K-pop. O evento proporciona campeonatos de games, cosplays, incentivo à leitura de livros referente ao mundo Geek e mangás, apresentação de grupos de teatros sobre Geek, Otaku, Vikings, workshops de pixel art. Participam do evento dubladores renomados, grupo de quadrinistas, cantores da área Geek, contribuindo com a cultura de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Votuporanga e região, movimentando o turismo local. O evento faz parte do calendário de eventos comemorativos do município, de acordo a Lei Nº 6187, de 09 de maio de 2018.

17.2 Pontos Fracos Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular

- Mestre de Cia de Reis idosos;
- Falta de continuidade da cultura de Santos Reis;
- Falta de comprometimento das escolas de samba no ensino de percussão, confecção de figurinos, formação de instrumentistas, puxadores de samba, costureiras, bordadeiras, coreógrafos, etc.;
- Não realização dos desfiles das Escolas de samba.

17.3 Pontos Fortes Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular

- Atividades formativas e eventos na Semana de Consciência Negra;
- Conselho de Consciência Negra fortalecido;
- Realização do Encontro Interestadual de Cia de Reis;
- Mestres da Capoeira comprometidos com seu trabalho.
- Realizar o evento Votu Otaku Fest no município de Votuporanga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

17.4 Ameaças Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular

- Não continuidade das atividades de cultura popular.

17.5 Desafios Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular

- Dar visibilidade para as manifestações existentes;
- Mapear as manifestações e tradições existentes;
- Garantir que a memória oral não se perca;
- Potencializar as produções artísticas populares espontâneas.
- Suplementação orçamentária, se necessária, para realizar os eventos

17.6 Propostas de Territórios Culturais

- Fortalecimento das Escolas de Samba local – com oficinas de música e compra de mais instrumentos e manutenção dos existentes;
- Fortalecimento da produção de esculturas e vasos já desenvolvidos no local – incentivando a Economia Criativa;
- Fortalecimento do embrião de Jongo – resultado das oficinas de 2019 do ProAC Município – nos bairros do Pró-Povo, Matarazzo, Vila Carvalho e São Cosme/Damião;
- Fortalecimento do grupo de Maracatu, que congrega pessoas de vários bairros e ensaia todo domingo de manhã no Horto Florestal;
- Fortalecimento da produção de fuxico que tem se traduzido em tapetes, roupas, colchas, feito por mulheres idosas no Pró-povo – com divulgação e reprodução – para manter esta tradição dentro do eixo Economia Criativa;
- Fortalecimento do grupo de mulheres afrodescendentes que desenvolvem trançados dread espalhadas nas periferias. Elas utilizam as calçadas para prestarem este serviço, por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

exemplo, no Parque Santa Amélia. Também produzem bijuterias, sacolas, quadros, bonecas e bonecos negros;

- Fortalecimento de bandas de mulheres, por exemplo, a Girassaia e outras que estão se estruturando na cidade.

- Fortalecimento do evento Votu Otaku Fest no município.

18 Etnias (afro-brasileira, japonesa, italiana, indígena e outras)

O município conta com diversas entidades culturais que desenvolvem projetos e ações na promoção das culturas populares, manifestações folclóricas e preservação dos costumes étnicos dos povos componentes da cultura do município. São eles: Grupo Jongo; Maracatu e Escola de Samba.

18.1 Italiana

A contribuição dos italianos é notável em todos os setores da sociedade votuporanguense, principalmente a mudança socioeconômica que os imigrantes produziram no campo e nas cidades. Podemos citar desde o modo de vida influenciado pelo catolicismo, bem como nas artes, música, arquitetura e alimentação. A tradicional Noite Italiana já acontece há aproximadamente 40 anos. A música e a dança são os destaques desta festividade.

18.2 Japonesa

Bon Odori – Festa anual em celebração aos antepassados que acontece na primeira semana de agosto no Ginásio de Esportes “Jane Maria de Lacerda Soares” com presença de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

delegações de dança e música de várias cidades da região. Culinária típica é oferecida no evento.

Além disso, existe na cidade um grupo de gatebol, esporte coletivo de taco, similar ao críquete, formado por descendentes japoneses e equipe de treinamento de corrida.

A Associação Nipo Cultural e Esportiva de Votuporanga (Ancevo) é responsável por manter viva a tradição japonesa, por meio da realização de atividades culturais, gastronômicas e festas no clube nipo-brasileiro.

No centenário da migração japonesa, o poder público instalou um monumento típico, o Tori, na Praça São Bento, onde também tem um relógio.

19 Diretrizes e recomendações

19.1. Diretrizes

Diretrizes são ideias, ações e princípios que indicam a direção que o Plano e a política cultural do município deverão tomar. São elas:

- 1- Desenvolver e fortalecer as políticas públicas de cultura;
- 2- Criar a Casa de Cultura;
- 3- Descentralizar as atividades de formação;
- 4- Oferecer as atividades formativas para todas as idades;
- 5- Garantir recursos para a cultura e a democratização do acesso a estes subsídios;
- 6- Promover e proteger a produção simbólica e diversidade cultural local;
- 7- Democratizar o acesso à produção cultural;
- 8- Valorizar a cultura no âmbito municipal;
- 9- Entender o município como espaço produtor de cultura e arte;
- 10- Estimular a participação da população em todos os segmentos culturais;
- 11- Manter a autonomia do órgão municipal de cultura;
- 12- Proteger e valorizar o patrimônio material e imaterial do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

19.2 Estratégias

Estratégias são as decisões/ações políticas e técnicas que revelam o caminho para atingir os objetivos e as metas. São elas:

1 - Concentrar esforços no desenvolvimento e na implantação de políticas públicas de cultura de caráter duradouro, com a distribuição igualitária dos recursos orçamentários públicos nas três esferas: municipal, estadual e federal e ainda estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas, particulares e Organizações Sociais e Não Governamentais;

2 - Realizar parcerias com os municípios da região, visando a otimização das ações culturais e o fortalecimento das políticas públicas;

3 - Mapear a diversidade cultural do município e criar condições para a preservação e promoção destas manifestações;

4 - Disponibilizar espaços públicos para a elaboração de atividades culturais;

5 - Investir na criação de unidades culturais nos bairros e distritos em parceria com associações de bairros;

6 - Estimular meios alternativos de comunicação da sociedade civil;

7 - Implantar atividades específicas para atender projetos voltados à cultura tradicional e popular;

8 - Ofertar regularmente programação artística, cultural e ações formativas em todo o município visando democratizar o acesso à cultura;

9 - Plano de implementação (quadro em que se explicitam, para cada estratégia ou diretriz, as recomendações ou programas e as ações ou projetos; objetivos; resultados esperados; prazos; metodologias para participação da população).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

19.3 Objetivos, Metas e Ações

Quadro: Objetivos Gerais, Específicos, Metas e Ações

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Metas	Ações
1 - Desenvolver e implantar políticas públicas de cultura	a) criar programas e projetos culturais bem estruturados e continuados; b) atender as necessidades da população como um todo e dos artistas e produtores na área cultural; c) priorizar as políticas culturais e não os eventos	1 – 1 (uma) reunião com o Conselho Municipal de Política Cultural no início de cada exercício sobre as prioridades da política cultural do município para o período 2020 a 2030	1 - Agendar reunião com o Conselho Municipal de Política Cultural no início de cada ano; 2- Redigir Ata detalhada da reunião.
		2 – 1 (uma) reunião como Conselho Municipal de Política Cultural no final de cada exercício para avaliação da política cultural do município no ano em questão.	3 - Agendar reunião com o Conselho Municipal de Política Cultural no final de cada ano; 4- Redigir Ata detalhada da reunião.
		3 – 1 (uma) política pública de cultura de caráter duradouro, implantada ou aperfeiçoada por ano.	5 - Avaliar as políticas públicas de cultura desenvolvidas no município; 6 - Pensar novas propostas de políticas públicas de cultura para o município; 7 - Optar por implantar uma nova política cultural ou melhorar uma já existente; 8 - Elencar as medidas necessárias para a implantação ou aperfeiçoamento da política cultural e colocá-las em prática.
2 – Fortalecer as políticas públicas de cultura local e da região	a) somar forças com os municípios vizinhos; b) aperfeiçoar as ações culturais locais e da região; c) fortalecer as políticas públicas de culturas locais e da região; d) fortalecer a produção cultural em rede; e) incentivar o intercâmbio entre os diversos segmentos da cultura	4 – Consórcio Intermunicipal de Cultura implantado até 2023	9 - Organizar uma reunião com todos os municípios da região para apresentação da proposta; 10 - Definir os municípios participantes do Consórcio; 11 - Reunir uma carta de intenção de cada município integrante assinada pelo Prefeito; 12 - Organizar uma reunião com os municípios integrantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

			para definição das regras; 13 - Realizar os trâmites burocráticos necessários para a formalização do Consórcio.
		5 – 1 (uma) ação de intercâmbio cultural com município vizinho por ano.	14 - Definir o município parceiro; 15 - Escolher a manifestação cultural; 16 - Providenciar local, infraestrutura e divulgação necessários.
3 - Democratizar o acesso aos recursos orçamentários da cultura	a) distribuir de forma igualitária os recursos da cultura; b) dar oportunidades para os artistas e produtores culturais. c) fortalecer os segmentos e manifestações culturais presentes no município.	6 – Destinação orçamentária municipal anual para o Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga	17 - Abrir a conta do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga; 18 - Definir com a Prefeitura o valor a ser destinado; 19 - Realizar os trâmites burocráticos necessários para o aporte; 20 - Realizar o aporte.
		7 – 1 (um) edital público lançado por ano.	21 - Reuniões com o Conselho Municipal de Política Cultural para definição do(s) segmento(s) cultural(is) a ser(em) beneficiado(s) e do valor do concurso; 22 - Reuniões com o Conselho Municipal de Política Cultural para elaboração e aprovação do edital; 23 - Consulta ao Jurídico municipal para análise do edital; 24 - Publicação do edital; 25 - Pleitear junto ao governo estadual e federal os repasses de fundos previstos no Sistema Nacional de Cultura.
4 - Garantir recursos para a cultura	a) a garantia mínima de recursos municipais para a cultura; b) aumentar a verba para a área; c) realizar mais projetos, programas e ações culturais por ano; d) estimular a produção cultural do município; e) estimular a difusão cultural no município. f) suplementação	8 – Investimento mínimo de 1,5% do orçamento municipal anual para a cultura a partir do ano de 2022	26 - Realizar levantamento das demandas da área cultural; 27 - Pleitear o recurso junto ao prefeito e aos vereadores, tendo como base o levantamento feito.
		9 – 1 (um) repasse anual do Governo do Estado para o município na área cultural	28 - Realizar levantamento das demandas da área cultural;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

	orçamentária, necessária		29 - Buscar o apoio de um Deputado eleito na região; 30 - Pleitear o recurso junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa; 31 - Participar de editais e concursos realizados pelo Governo do Estado para projetos culturais.
		10 – 1 (um) repasse anual do Governo Federal para o município na área cultural	32 - Realizar levantamento das demandas da área cultural; 33 - Buscar o apoio de um Deputado eleito na região; 34 - Pleitear o recurso junto ao Ministério da Cidadania; 35 - Participar de editais e concursos realizados pelo Governo Federal para projetos culturais.
5 – Promoção e proteção da diversidade cultural local	a) realizar inventário do patrimônio material e imaterial; b) proteger adversidade cultural local; c) desenvolver políticas públicas que garantam a manifestação e a preservação da diversidade cultural local; e) disponibilizar espaços públicos para a elaboração de atividades culturais através de oficinas, cursos e produções.	11 – 1 (uma) ação de proteção da diversidade cultural do município anualmente	36 - Desenvolver formulário ou plataforma online para cadastro das informações; 37 - Organizar estratégia para o cadastramento de todas as manifestações culturais presentes no município, de forma a alcançar todas elas; 38 - Disponibilizar o mapeamento para acesso do público
		12 – 1 (uma) ação de promoção da diversidade cultural do município realizada anualmente	39 - Pensar, elaborar e implantar a ação em diálogo com a sociedade
		13 – 15 (quinze) atividades culturais realizadas em diferentes espaços públicos ou privados por ano	40 - Utilizar o Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”; 41 - Realizar Encontro das Companhias de Reis; 42 - Publicar editais para grupos de dança e Hip-Hop; 43 - Promover apresentação do canto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

			coral municipal; 44 - Publicar editais para grupos de teatro da cidade; 45 - Realizar Concertos da Orquestra Sinfônica de Votuporanga; 46 - Solicitar apresentações da Banda Musical "Zequinha de Abreu"; 47 - Realizar a Semana da Música. 48 - Promover a Mostra de Teatro.
		14 – 1 (um) equipamento público cultural de Votuporanga adequado e/ou reformado até 2025	49 - Adequar a Casa da Cultura para utilização como espaço para grupos de teatro, dança e circo e apresentações de cultura popular, através de projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura com recursos próprios até 2025
		15 – 10 (dez) oficinas realizadas anualmente com os convênios e parcerias já existentes	50 - Intensificar as parcerias já existentes com o Museu da Imagem e do Som (MIS) e com as Oficinas Culturais da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, visando o aumento da quantidade de oficinas durante o ano; 51 - Desenvolver ações de divulgação para aumentar a frequência de novos participantes 52 - Contratar profissionais do município ou da região para oficinas de teatro, dança e música
6 – Garantir a manutenção dos equipamentos culturais de Votuporanga	a) dotar os equipamentos públicos de cultura de infraestrutura e condições técnicas de funcionamento; b) dotar outros equipamentos públicos de infraestrutura e condições técnicas para utilização cultural; c) ampliar a oferta de espaços culturais através de convênios e parcerias.	16 – Manter a parceria com a Secretaria de Estado do Turismo no convênio do Município de Interesse Turístico que viabiliza as reformas e manutenções dos equipamentos culturais	53 – Atualizar os projetos de reforma e manutenção dos equipamentos culturais do município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

7 – Manter e ampliar oficinas culturais e ações realizadas na cidade	a) intensificar ações para a manutenção das parcerias com o governo estadual;	17 – 1 (um) festival literário anual no município	54 – Manter e melhorar o Festival Literário envolvendo os estudantes, artistas locais e comunidade
	b) capacitar e dar condições para profissionais locais ministrarem oficinas.	18 – 2 (dois) pontos de leitura implantados até 2025	55 – Obter Pontos de Leitura através de ramais da Biblioteca Municipal “Castro Alves” com sociedades de bairros e outras secretarias para descentralizar as unidades de livros.
8 – Proteção do patrimônio histórico, arquitetônico, artístico, paisagístico e natural da cidade.	a) promover ações visando à preservação de áreas que se enquadram como patrimônio;	19 – 1 (um) fórum sobre patrimônio histórico realizado a cada dois anos até 2030	56- Colocar na revisão do Plano Diretor as áreas de preservação histórica, cultural, turística e ambiental bem como identificar os imóveis e locais que compõem estas áreas;
	b) identificar todas as áreas de interesse patrimonial da cidade;	20 – Criação do Arquivo Público Municipal, em parceria com o Executivo, a fim de prezar pela manutenção da história da cidade até 2024	57 – Incentivar o Conselho de Patrimônio Histórico para estudar caso a caso as áreas e promover o seu tombamento ou declaração de interesse histórico, cultural, artístico ou natural;
	c) despertar na população o interesse na preservação;		58 – Colocar em prática a lei que concede isenção progressiva do Imposto predial, territorial e urbano (IPTU) aos proprietários que mantenham os imóveis e áreas com suas características originais.
	d) valorizar a memória e seu registro;		59 – Promover o mapeamento do patrimônio material e imaterial municipal feito e disponibilizado à população até 2025
	e) valorizar e preservar a história da cidade		60 – Fazer levantamento do acervo documental da Prefeitura do Município de Votuporanga até 2024, para realizar a guarda no Arquivo Municipal.
		21 – 3 (três) oficinas de capacitação na área de gestão cultural realizadas até 2025	61 – Convidar especialistas da região e de órgãos do patrimônio histórico estadual e federal para participarem do Fórum de Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

			Histórico; 62 - Divulgar as conclusões deste fórum e discuti-las com as áreas afins.
9 – Fomentar a produção nas áreas de artes visuais, artes cênicas, literatura e música, cultura popular no município	a) criar polo de artes visuais e artes cênicas; b) publicar editais para artistas locais no período do Festival Literário; c) desenvolver projetos de aulas de música; d) desenvolver atividades de incentivo à leitura.	22 – 1 (uma) mostra de artes cênicas e dança anual de 2020 a 2030 23 – 1 (uma) mostra de artes visuais anual de 2020 a 2030	63 - Manter e ampliar a Mostra Deco D'Antonio, Mostra de Dança, Encontro das Companhias de Reis e Votu Otaku Fest. 64 – Criar Mostra de Arte Visual
10 – Capacitar e contratar pessoal para o órgão municipal de cultura	a) promover cursos de capacitação no município; b) viabilizar a participação dos funcionários em cursos e seminários realizados pelos órgãos federais e estaduais; c) realizar concurso público visando à contratação de funcionários para o quadro funcional.	24 – Participação dos servidores do Museu, Biblioteca e Centro Cultural em 1 (um) encontro ou seminário anual na sua respectiva área de atuação 25 – Concurso público realizado até 2025, visando o preenchimento de vagas remanescentes no organograma da Secretaria de Cultura e de funcionários, cuja aposentadoria venha a ocorrer na vigência deste Plano.	65 - Verificar os seminários e encontros oferecidos pelo Ministério da Cidadania e Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa; 66 - Efetuar a inscrição dos funcionários participantes; 67 - Disponibilizar veículo e verba de alimentação e hospedagem, se necessário; 68 - Participar do evento 69 - Fazer levantamento das vagas em aberto e da época de aposentadoria dos servidores concursados; 70 - Solicitar ao Prefeito Municipal a abertura de concurso público, com as devidas qualificações e exigências; 71 - Realizar o concurso; 72 - Publicar e homologar o resultado; 73 - Convocar e dar posse aos aprovados de acordo com as necessidades da Secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Livia. **Entrevista. Jornal do Comércio**. 2019. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/2018/01/politica/605445-sem-estado-acesso-a-cultura-pode-acabar-diz-eugenio-bucci.html>. Acesso em: 01 out. 2019.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas**. In: RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (Orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007. pp. 87-108. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 4 maio 2018.

COELHO, Teixeira. **A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001**. São Paulo: Iluminuras Itaú Cultural, 2008. Disponível em: http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/itau_pdf/001054.pdf. Acesso em: 4 maio 2018.

EAGLETON, Terry. **A ideia de Cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1I1pj_3dI4Q65CXZsSTJ3glEBdDcm2FUB/view. Acesso em: 4 maio 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. **Cidades**. Votuporanga. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama>. Acesso em: 01 out. 2019.

LAGE, Amarilis. **Conjunto de bibliotecas públicas no país é insuficiente e mal distribuído**. Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2019/09/conjunto-de-bibliotecas-publicas-no-pais-e-insuficiente-e-mal-distribuido.shtml>. Acesso em: 29 set. 2019.

OYARZÚN, Gonzalo. **Mediação: as funções da biblioteca contemporânea**. Workshop internacional - Mediação: uma biblioteca para hoje e para todos; Organização Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB), por meio da SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura. São Paulo: Biblioteca de São Paulo, 14 fev. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PMV. **Histórico do Município**. Disponível em: <http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/publicacao/?x=turista&p=2017220154937-historico-do-municipio>. Acesso em: 25 set. 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

_____. **Tesouraria da Prefeitura do Município de Votuporanga.** Disponível em:
<https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/index/80/8>. Acesso em: 02 out. 2019.

RAMOS, Claudinéli M.; SOUSA E SILVA, Liliana. **Indicadores para políticas públicas de cultura: desafios e perspectivas em SP.** Caderno UM LabCult nº 1. São Paulo SP: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo / Unidade de Monitoramento, março de 2018. Disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-Caderno-UM-LabCult-1-Indicadores-Culturais-final.pdf>

REIS, Ana Paula Félix. **Estado e Políticas Culturais.** 2011. Disponível em:
<<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2011/11/Paula-F%C3%A9lix-dos-Reis.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2018.

REFERÊNCIAS ONLINE

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <https://www.ibge.gov.br>

IBGE Cidades - <https://cidades.ibge.gov.br>

IBGE Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Suplemento de Cultura 2014 -
https://ww2.ibge.gov.br/munic_cultura_2014

IBGE Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) -
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?=&t=o-que-e>

MINC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) -
<http://sniic.cultura.gov.br>

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - <http://www.seade.gov.br>

SEADE – Perfil dos Municípios Paulistas - <http://www.perfil.seade.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo / Busca de bens tombados - <http://condephaat.sp.gov.br/bens-protegidos-online>

Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo – Cadastro Estadual de Museus de São Paulo (CEM-SP) - <https://cem.sisemsp.org.br>

Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SISEB-SP) - <http://www.bibliotecaspaulistas.sp.gov.br>

Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo - SP Estado da Cultura – <http://estadodacultura.sp.gov.br>

Videoaula - **Política, Cultura e Política Cultural** - Prof. Eugênio Bucci. Módulo I: História e Conceitos de Ação e Políticas Culturais. Aula Inaugural Curso Cultura: Plano e Ação na ECA/USP. Disponível em: <https://cursosextensao.usp.br/mod/page/view.php?id=73316&forceview=1>. Acesso em: 07 maio 2018.

Videoaula - **Ação, Cultura e Política Cultural** - Prof. Teixeira Coelho. Módulo I: História e Conceitos de Ação e Políticas Culturais. Aula Inaugural Curso Cultura: Plano e Ação na ECA/USP. Disponível em: <https://cursosextensao.usp.br/mod/page/view.php?id=73282>. Acesso em: 07 maio 2018.

<https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/index/80/8>

<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/3557105-Votuporanga-SP>

<http://cmpcfloripa.cultura.sc/wp-content/blogs.dir/4/files/Plano-Mun-Cultura.pdf>

Plano Diretor de Turismo de Votuporanga (em audiência pública)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

Plano Municipal de Cultura de Votuporanga – SP |2022 – 2032

Elaborado pela Secretaria de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural, com base nas diretrizes definidas na última conferência intermunicipal de cultura, no diagnóstico do município e no levantamento dos desafios da cidade para a área cultural, o Plano tem por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo. Com horizonte de dez anos, é um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura em Votuporanga. Buscamos listar as principais metas do município, seja na melhoria e construção de equipamentos culturais, na preservação do seu patrimônio histórico e cultural e nas parcerias com a sociedade civil, buscando novos modelos de gestão e de participação nas mais variadas formas.

Com base nos textos compilados nas Conferências realizadas nos anos de 2009 e 2013, demos prosseguimento ao diagnóstico com a colaboração do Conselho Municipal de Políticas Culturais e sociedade civil. Também no ano de 2019 seguimos em curso a revisão do Plano Diretor de Votuporanga, com a realização de oficinas comunitárias em todos os setores da cidade, onde a pesquisa engloba questões da cultura. Entre os objetivos da política cultural do município está o mapeamento das atividades e segmentos, a formação continuada, a democratização da gestão, a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural e a integração da cultura ao desenvolvimento local visando a economia criativa.

Os levantamentos trazem dados relativos ao órgão gestor de cultura no município que, no caso de Votuporanga, possui uma secretaria específica desde o ano de 2013, quando deixou de ser apenas departamento da Secretaria da Educação. Estão sendo reunidos os seguintes dados: o mapeamento da infraestrutura dos equipamentos culturais; recursos humanos; políticas culturais; planejamento; legislação específica; dados dos três conselhos vinculados a Secretaria, a saber, Turismo, Políticas Culturais e Patrimônio Histórico; elaboração do fundo relativo ao tema; ações, projetos desenvolvidos; atividades e diversas manifestações.

A Secretaria de Cultura e Turismo realizou oficina de capacitação e as seguintes reuniões para obter contribuições na elaboração do Plano:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Oficina para elaboração do Plano Municipal de Cultura, com Bárbara Rodarte

Dia: 17 de agosto de 2019

Horário: 9h às 18h

Nº participantes: 23

Local: Sala de Cinema do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”

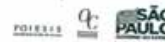


LISTA DE PRESENÇA

Oficina Cultural Sede
Atividade OFICINA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (VOTUPORANGA)
Coordenador Bárbara Rodarte
Período 17 de agosto 2019
Horário 9h às 18h - sábado
Local Sala Cinema Cultural – Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”
Endereço Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Município Votuporanga/SP

	Nome do participante	RG	17/08/2019				
01	Fernanda Calixtos da Silva	32.435.075-1	[assinatura]				
02	Bruna Gonçalves de Lima	43.462.273-6					
03	Denis de Azevedo de Sora	42.557.314-2					
04	Celine Maria Calixtos dos Santos	39.624.116-0					
05	Miranda Roselle da Gó	26.285.015-6	[assinatura]				
06	Fernando Zemi Ribeiro	44.826.641-3					
07	Alina Brandão Cunha Fajó	11.232.853-7	[assinatura]				
08	Lenise Moretti Olgado	46.168.869-4	[assinatura]				

Polis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.
Rua Colbach, 64 | Bom Retiro | São Paulo/SP | 01175-010





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LISTA DE PRESENÇA						
	Nome do participante	RG	17/08/2019			
09	Regiane Amanda Gomes Furtado	399632324				
10	Satiana Oliveira da Luz Muri	17622973				
11	Marcia Elza de A. Prudella	76348524				
12	Maurício da Silva M. de Azevedo	27.147.356				
13	André Ladeira Castanheira	132911373				
14	Maurício Furtado	27126588				
15	José Carlos	48.856.349				
16	Cibeli Moretti	341939493				
17	Leandro	30.07839				
18	Volmar Sartori	13.423.061				
19	Henrique Roger	4250236				



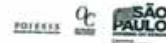


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LISTA DE PRESENÇA						
Nome do participante	RG	17/08/2019				
20. <i>Thaís F. Pereira</i>	44524314-9	<i>Thaís</i>				
21. <i>Luiz F. de A. B.</i>	32.720.262-2	<i>Luiz</i>				
22. <i>Valquiria L. de A. B.</i>	70009355-5	<i>Valquiria</i>				
23. <i>Dênio J. de A. B.</i>	48.150.310-0	<i>Dênio</i>				
24.						
25.						
26.						
27.						
28.						
29.						
30.						

Polivox - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.
Rua Lefebvich, 64 | Bom Retiro | São Paulo/SP | 11571-100





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Reunião Plano Municipal de Cultura

Dia: 24 de agosto de 2019

Nº participantes: 12

Local: Sala de Cinema do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Plano Municipal de Cultura
Data: 24/08/2019

Nome	Segmento	Telefone	E-mail	Assinatura
JENNIS	DANÇA	996060489	tes.silvia@votuporanga.sp.gov.br	
Tânia	Artesanato	991046977/991033513	taniasilva@votuporanga.sp.gov.br	
Terezinha de V. Souza	Artesanato	17 992322814	terezinha.v.souza@votuporanga.sp.gov.br	
MARIELZA ADRIANA	ARTESANATO	(17) 99715-4760	mariaclimade@votuporanga.sp.gov.br	
DENIS FIGUEIREDA	TEATRO	(17) 99265 9569	denisfigueireda@votuporanga.sp.gov.br	
Denis Azevedo	Teatro	(17) 98161-9608	denisazevedo@votuporanga.sp.gov.br	
Fernanda Vaz Silva	Literatura	(17) 999095859 (17) 999243334 (W6)	fernanda.vazsilva@votuporanga.sp.gov.br	
Bruno G. de L.	Música	(17) 996071800	bruno.guilherme@votuporanga.sp.gov.br	
Graciele Lucinda	Scult	(17) 98134-7432	gracielelucinda@votuporanga.sp.gov.br	
Júlia B.C. Hipp	SCULT	(17) 997257111	juliahipp@votuporanga.sp.gov.br	
Monica de M. de A.	Scult	17 99715-2871		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Reunião Plano Municipal de Cultura

Dia: 30 de agosto de 2019

Nº participantes: 07

Local: Sala de Cinema do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Plano Municipal de Cultura

Lista de Presença - Data: 30/08/2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
RAEEL GIPRONS	ARTES VISUAIS	17 9985 6369	raeelgiprons@gmail.com	
Edmundo da Silva	Literatura	947095657	edmundo.votuporanga@outlook.com.br	
Rosina Lúcia Almeida	Cultura	11 99874-9648	rosalucia.almeida@yahoo.com.br	
Maria Elza de A. Rodilla	Artesanato	(17) 99715-4760	mela.elza@meuemail.com	
Manuel Ruiz Feli	Literatura	(17) 95705-6717	manuel-ruiz@outlook.com.br	
Renato Siqueira	Teatro	(17) 992 659569	renato.siqueira@votuporanga.gov.br	
Geizila Furlado	Artes	(17) 98139-3431	geizila.furlado@votuporanga.gov.br	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Reunião Plano Municipal de Cultura

Dia: 21 de setembro de 2019

Nº participantes: 09

Local: Sala de Cinema do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Piano Municipal de Cultura

Lista de Presença – Data: 21/09/2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Bernarda Ribeiro da Silva	Literatura	(17) 997095657 (17) 991243314 (wha)	bernarda.votuporanga@outlook.com.br	Bernarda
Cibeli Moura	Literatura	(17) 996182738	cibelimouras@outlook.com	Cibeli
RAFAEL C. MENDES	ARTES VISUAIS	(17) 991636369	RAFAELC.MENDES@outlook.com	Rafael
ROSELI	HIP HOP	17-991257306	Alexandre.0221@gmail.com	Rafael
Ilva B.C. Hipp	Artes Visuais e Dança	17-997257111	spstipp@gmail.com	Ilva
Adriano B. Silva	Produção Cultural	17 99115 4632		Adriano
Roberto Andrade	Tênis de Mesa	17-99115 4632	deyandrade@outlook.com	Roberto
Wagner de Lencastre	Artes	17 99735 2881	wagner.lencastre@outlook.com	Wagner
grazielle fuxalder	Artes	17 99734 3431	grazielle.fuxalder@outlook.com	Grazielle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Oficina realizada pela POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

Elaboração do Plano Municipal de Cultura – Turma 3 (Online)

Orientadora: Bárbara Rodarte de Paula

Dias: 27, 28 e 29 de setembro de 2021

Carga horária: 6 horas

Local: Plataforma ZOOM



Decretos

DECRETO Nº 14 792, de 20 de julho de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

988 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 20.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.792, de 20 de julho de 2022

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 793, de 20 de julho de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 593.400,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 593.400,00 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

70 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 5.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

73 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

81 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

150 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

290 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 35.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

389 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 21.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

390 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

423 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educ. Infantil - Creche 3.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

424 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educ. Infantil - Creche 11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

425 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educ. Infantil -



Creche 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
428 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educ. Infantil -
Creche 130.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
447 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-
Escola 19.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
448 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-
Escola 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
449 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-
Escola 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
452 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-
Escola 235.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
475 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
659 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e
Prestação 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03 Departamento de Recreação e Lazer
870 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de
Lazer 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
908 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de
Contabilidade 6.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
980 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da
Administração 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1128 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19
13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1130 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19
15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1482 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito
10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1539 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.
Social Esp. 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1639 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de
Proteção Social 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 593.400,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
75 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
7.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
78 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e
Comunicação 2.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
147 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
da Cidade 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
302 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
386 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino
Fundamental 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
418 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Creche 151.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
422 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Creche 3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
442 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Pré-Escola 254.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
453 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Pré-Escola 40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
474 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 7.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
656 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e
Prestação 4.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03 Departamento de Recreação e Lazer
872 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de
Lazer 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
895 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
977 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1131 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 13.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1486 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1537 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social Esp. 3.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1637 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Proteção Social 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL R\$ 593.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 794, de 20 de julho de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.261.212,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.261.212,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e doze reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
57 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 11.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
153 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
284 12.361.0006.2025.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 123.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
329 12.365.0007.2025.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 194.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02 Departamento de Planejamento Urbano
722 04.127.0015.2046.0000 Manut. do Departamento de Planejamento Urbano 28.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 Departamento de Habitação
772 16.482.0015.2052.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 25.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
992 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 2.212,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1045 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 143.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1047 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1049 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1114 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscaliz. de Obras Públicas 41.000,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1181 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1182 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1190 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 190.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1232 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1252 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 38.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1266 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complexidade na Urgência 200.000,00
3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1313 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1488 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 34.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1495 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 30.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1666 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 1.261.212,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05 Arquivo Público
125 04.122.0044.2013.0000 Processo Eletrônico de Tramitação 11.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
223 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
251 12.361.0006.1026.0000 Aquisição de Ônibus Escolar 317.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01 Administração e Planejamento
683 04.122.0015.2045.0000 Coordenação das Políticas da Secr. de Planejamento 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
700 04.127.0015.2044.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
729 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
747 04.127.0015.2049.0000 Manut. do Departamento de Topografia e Drenagem 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 Departamento de Tecnologia da Informação
1001 04.126.0019.2067.0000 Desenvolvimento das Ativ. do Departamento 2.212,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1027 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana 143.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1029 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana 13.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1031 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana 4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1115 16.482.0020.1003.0000 Aquisição de Imóveis 41.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 358.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1138 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1140 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1149 10.301.0022.1015.0000 Construção da Clínica da Mulher 38.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1332 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 7.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1466 26.782.0030.1037.0000 Implantação de Semáforos 34.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1460 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1642 08.244.0038.2106.0000 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
TOTAL R\$ 1.261.212,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano



Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 795, de 20 de julho de 2022

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 57.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1190 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção

Básica 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1682 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.

Social 7.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1160 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção

Básica 50.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1688 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.

Soci 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 824, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2022, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 825, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Rocha Andrade para responder pelo Expediente da Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Tatiane Rocha Andrade, matrícula nº 68940, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 826, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Dalva Elias para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Dalva Elias, matrícula nº 52205, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 827, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de



Lima, matrícula nº 64572, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 828, de 04 de agosto de 2022

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 13.425, de 30 de junho de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 13.425, de 30 de junho de 2021, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, Ricardo Raphael Gaijuti, RG nº 23.XXX.XXX-X e CPF nº 184.XXX.XXX-17, em substituição a Francine Dantas Pardo, RG nº 49.XXX.XXX-0, CPF nº 430.XXX.XXX-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 829, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular Marcos Vinícius Peres Medalha, matrícula nº 67488, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Atualização de Dados Cadastrais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 830, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Lara Garcia para responder pelo Expediente da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Lara Garcia, matrícula nº 65358, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 831, de 04 de agosto de 2022

(Designa o servidor público municipal Paulo de Oliveira Feitoza para responder pelo Expediente da Divisão de Terraplanagem e Serviços Rurais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Azis Nicolas Dahwache)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Terraplanagem e Serviços Rurais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo de Oliveira Feitoza, matrícula nº 70688, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular Azis Nicolas Dahwache, matrícula nº 66962, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Conservação de Vias e Terraplanagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de

agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 832, de 04 de agosto de 2022

(Designa o servidor público municipal Jadeny Lemes Fernandes para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Alex Roberto Sales)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular Alex Roberto Sales, matrícula nº 61069, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 833, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública



municipal Danieli Biliazzi Santos Trombela para responder pelo Expediente da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Danieli Biliazzi Santos Trombela, matrícula nº 29670, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto, matrícula nº 63959, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 834, de 04 de agosto de 2022

(Designa Marilene Roberta Ferreira Dias para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600, no período de 10 a 24 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular

Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 836, de 04 de agosto de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Alexandra Carvalho Pontes, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Alexandra Carvalho Pontes, Matrícula nº 74972, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 837, de 04 de agosto de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a



pedido, do servidor público municipal André Ynada dos Santos, do cargo efetivo de Profissional da Educação I – Biblioteconomia, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal André Ynada dos Santos, Matrícula nº 68451, Profissional da Educação I – Biblioteconomia, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 838, de 04 de agosto de 2022

(Dispensa Milton Francisco de Souza da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Milton Francisco de Souza, Matrícula nº 53872, Assessor de Gabinete, a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 839, de 04 de agosto de 2022

(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, que será composta pelos seguintes membros:

I- Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, que será Presidente;

II- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475;

III- Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 840, de 04 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, no período de 09 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 841, de 04 de agosto de 2022

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 14.817, de 01 de agosto de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 14.817, de 01 de agosto de 2022, que concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 842, de 04 de agosto de 2022

(Concede ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, afastamento do cargo com prejuízo dos vencimentos, no período de 09 a 11 de agosto de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, afastamento do cargo, com prejuízo dos vencimentos, no período de 09 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem prejuízo do exercício do cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068, no período de 09 a 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 167/2022

Processo nº 284/2022 Pregão Eletrônico nº 200/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão



Eletrônico nº 200/2022, Processo nº 284/2022 cujo objeto é a Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, o seguinte servidor:

Lucas Vatanabe Hashimoto, Chefe de Divisão de Patrimônio Físico, portador do CPF nº 363.XXX.XXX-06.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 166/2022

Processo nº 296/2022 Pregão Eletrônico nº 209/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2022, Processo nº 296/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (4) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Ângela Maria Carvalho dos Santos, Chefe de Setor de Suprimentos, portadora do CPF nº 267.XXX.XXX-85.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Julho/2022	1.528.805,15
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	43.793,03
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	860,41
Ministério da Educação - FUNDEB	121.448,77
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020	19.125,11
Compensação da União	

Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 07/2022	9.000,60
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF - 07/2022	10.335,62
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE)	1.894,86
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PPD	1.162,76
Ministério do Desenvolvimento Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	4.306,51
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API	1.464,21
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI	4.435,70
Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - IGD - SUAS - parcela 05/2022	7.100,89
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	683,75
Ministério da Educação - FUNDEB	770.917,18

Votuporanga, 04 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 14ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 09/08/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO

- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
6310/2022	04/05/2022	Departamento de Fiscalização Fazendária	Maurilio P. de Moraes

Votuporanga/SP, 03 de agosto de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Notificações

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da
Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo
relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NO.21.10.05.11/00	VANDERLEI APARECIDO MODESTO	26/04/2022
NO.21.09.07.01/00	HELIO PORTELLA DA ROCHA FILHO E/OU	26/04/2022
NO.21.09.07.21/00	VANDA NICE DA SILVA MIRON	27/04/2022
NO.21.09.07.23/00	LUIZ CARLOS DOS SANTOS E/OU	26/04/2022
NO.21.09.08.11/00	DIREU DA SILVA BORGES E/OU	26/04/2022
NO.21.09.09.09/00	OSVALDO MARQUES CALDEIRA SOBRINHO	26/04/2022
NO.21.10.07.11/00	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/04/2022
NO.21.10.07.18/00	MOACIR CESAR DOS SANTOS COELHO	26/04/2022
NO.21.10.11.01/00	PEDRO LUIZ ZOLYONI	26/04/2022
NO.21.10.08.03/00	GISELE TAIRA BARBOSA	26/04/2022
NO.21.10.08.14/00	ROMILDO APARECIDO DOS SANTOS E/OU	26/04/2022
NO.21.10.08.16/00	MARCIO ANDRE DA SILVA E/OU	26/04/2022
NO.21.10.10.10/00	EDIVALDO LOPES DA SILVA E/OU	26/04/2022
NO.21.10.12.08/00	JOSE BANIOLI DOS SANTOS E/OU	26/04/2022
NO.21.09.10.17/00	ALEXANDRE LANDIM VASCONCELOS	27/04/2022
NO.11.10.26.16/00	BERNADETE DO CARMO BIFARONI SANT'ANNA	26/04/2022
NO.21.09.14.11/00	DENIR FERNANDES E/OU	26/04/2022
NO.21.09.14.18/00	IVO ZUCHETTI E/OU	26/04/2022
NO.21.09.18.12/00	CELSO TORRES	26/04/2022
NO.21.09.11.14/00	JOAO DE MELO E/OU	26/04/2022
NO.21.09.15.10/00	APARECIDA ALVES DE QUEIROZ CORTAPASSO	27/04/2022
NO.21.09.15.14/00	ANA ANASTACIA HORACIO TOLEDO E/OU	26/04/2022
NE.21.16.05.19/00	JOSE MARIA CIPRIANO NETO E/OU	26/04/2022
NO.21.09.16.09/00	WAGNER NOBREGA LUCAS	23/05/2022
NO.21.09.25.03/00	OURIVAL ADALTO GASTALDON E/OU	18/05/2022
NO.21.09.23.01/00	PAULO ROBERTO DISTASI E/OU	18/05/2022
NO.21.09.28.03/00	THIAGO HENRIQUE RAMOS LEAL E/OU	18/05/2022
NO.21.09.27.08/00	JULIANO FABRICIO DA SILVA E/OU	20/05/2022
NO.21.09.26.01/00	RENATO FERRARI E/OU	20/05/2022
NO.21.09.26.06/00	BRUNA DOS SANTOS	18/05/2022
NO.21.10.16.01/00	PAULO CESAR TAVARES DOS SANTOS E/OU	20/05/2022
NO.21.09.30.22/00	FERNANDO CESAR TEIXEIRA	18/05/2022
NO.21.13.35.26/00	MARCELO DE MORAES	24/05/2022
NO.21.13.35.29/00	LUIZ EDUARDO POZETI	19/05/2022
NO.21.13.24.16/00	JESSICA NESPOLI DE ALMEIDA	27/05/2022
NO.21.13.18.12A/00	JANDERSON ROBERTO CURTI SILVERIO	23/05/2022
NE.21.13.31.03/00	LUIZ ALBERTO MANSILHA BRESSAN E/OU	23/05/2022
NE.21.13.31.04/01	LUIZ CLAUDIO VENDRAMINI E/OU	01/06/2022
NO.21.13.14.01D/00	THIAGO LUIZ BORTOLETO GARCIA E/OU	20/05/2022
NO.21.13.07.11/00	ROBERTO ARROIO FARINAZZO E/OU	20/05/2022
NO.21.13.07.18/00	SILVIA HELENA DORNELAS DA SILVA	23/05/2022
NO.21.13.07.20/00	FABIO DE OLIVEIRA COSTA	19/05/2022
NO.21.13.08.09/00	ELVIRA DE OLIVEIRA MARCOS GUERRA E/OU	09/06/2022
NO.21.13.02.06/00	JOAO PAULO LEMES	23/05/2022
NO.21.13.02.09/00	MARCOS ANTONIO BENEDETTI	24/05/2022
NO.21.13.02.12/00	JOAO PAULO VITOR	02/06/2022
NE.11.01.12.01/00	VALTER PEREIRA LEITE E/OU	01/06/2022
NO.31.13.18.06/00	EWERTON GALVINO DE FREITAS	26/05/2022
NO.31.13.23.07/00	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CAVALINI	25/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P Z CASTELLO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (4) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.052.071	UND	2.376	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor AZUL; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	UNI SAS	R\$ 4,95	R\$ 11.761,20
02	001.004.951	UND	1.200	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor PRETA; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	UNI SAS	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
03	001.052.072	UND	1.200	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor VERMELHA; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	UNI SAS	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
04	001.052.429	FL	1.000	Papel color set 120 gr; colorido; folha com medidas aproximadas: 48 cm x 66 cm; 1ª linha.	VMP	R\$ 0,78	R\$ 780,00

Pregão Eletrônico nº 209/2022A - Processo nº 296/2022A. Valor global: R\$ 24.157,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (4) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	001.052.070	UND	372	Tesoura Multiuso 8 1/2" (tipo ponto vermelho), bucha metálica, serralha fina, cabo anatômico reforçado, modelo para uso profissional, doméstico e escolar, resistente e durável.	ONDA	R\$ 10,20	R\$ 3.794,40

Pregão Eletrônico nº 209/2022B - Processo nº 296/2022B. Valor global: R\$ 3.794,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENSITRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas para sinalização (vertical) turística e comunicação visual dos atrativos turísticos – 2ª ETAPA - em diversas ruas do município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias a partir do dia 08/08/2022, ou seja, até o dia 06/11/2022, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 08/08/2022, ou seja, até o dia 06/11/2022.

Tomada de Preços nº 009/2018 - Processo nº 329/2018. Assinatura: 04 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FARIA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização da Divisão de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	035.001.127	UND	01	Veículo tipo pick up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, dentro dos padrões de fabricação nacional, capacidade para 2 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: motor flex biocombustível (gasolina e álcool), mínimo 1.4 (ou superior), de 8 válvulas; potência (cv) 85(G)/88 (E) (ou superior); Torque (Kgf.m) 12.4 (G)/12.5 (E) (ou superior); câmbio transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, injeção eletrônica de combustível; tanque de combustível com no mínimo 49 litros; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; capacidade da caçamba 900 litros (ou superior); capacidade de carga 600 kg (ou superior); freios ABS; ar condicionado; vidros elétricos; trava elétrica das portas; lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação de caçamba; jogo de tapetes, retrovisores externos com comando interno; protetor de cárter; pintura na cor branca, com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; garantia de fábrica mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem.	Volkswagen	R\$	R\$
						91.830,00	91.830,00

Pregão Eletrônico nº 200/2022 - Processo nº 284/2022. Valor global: R\$ 91.830,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 - PROCESSO Nº 301/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos no ano de 2022, durante o período de 06 meses.

ADJUDICO para a empresa: MERCADO DONA NENA LTDA - ME o lote 001, com o valor de R\$ 1.916,02 (um mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos); o lote 002, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e o lote 003, com o valor de R\$ 869,75 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 3.160,77 (três mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos).

LUCIANE AP. B. MARANINI – PREGOEIRA – 02/08/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 - PROCESSO Nº 301/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos no ano de 2022, durante o período de 06 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MERCADO DONA NENA LTDA - ME o lote 001, com o valor de R\$ 1.916,02 (um mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos); o lote 002, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e o lote 003, com o valor de R\$ 869,75 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 3.160,77 (três mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCIO ROBERTO FERRO.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 07/08/2022, ou seja, até o dia 07/11/2022, mantendo o valor mensal de R\$ 5.601,62, totalizando o valor global de R\$ 16.804,86.

Pregão Presencial nº 178/2018 - Processo nº 219/2018. Assinatura: 04 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - PROCESSO Nº 247/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Rifamicina Sódica e Sanitizante para utilização no abrigo do CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.174,60 (um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 02/08/2022.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - PROCESSO Nº 247/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Rifamicina Sódica e Sanitizante para utilização no abrigo do CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MATOS MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.174,60 (um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2022.

SEC ESPORTES - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022 - PROCESSO Nº 299/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos diversos (Beach Tênis, Tênis de Campo, Birlbol, Basquete e Handebol) para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais). ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais); o item 12, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 5, com o valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais); o item 8, com o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 10, com o valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 13, com o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.365,30 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). O item 7 foi fracassado. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.797,30 (dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 04/08/2022.



SEC ESPORTES - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102022 - PROCESSO Nº 299/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos diversos (Beach Tênis, Tênis de Campo, Birlbol, Basquete e Handebol) para atender as modalidades esportivas em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: para as empresas: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais). ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais); o item 12, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 5, com o valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais); o item 8, com o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); o item 10, com o valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 13, com o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.365,30 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). O item 7 foi fracassado. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.797,30 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 04/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022 - PROCESSO Nº 327/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/08/2022 ao dia 19/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - PROCESSO Nº 328/2022

OBJETO: Aquisição materiais para instalação de condicionadores de ar nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e na UBS “Dr. Jamilo Elias Zeitune” da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/08/2022 ao dia 19/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/08/2022.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CANCELAMENTO DE CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** comunica o cancelamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, a respeito do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022** de autoria do Vereador Meidão.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 04 de agosto de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1290-6e12-e53b-af2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1691, ano VII, veiculado em 05 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 05/08/2022 às 08:40:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1290-6e12-e53b-af2a>